



dois.a

PUBLICIDADE

Comissão Permanente de Licitação
Concorrência Nacional nº 001/2023

ENVELOPE "E"

Documentos de Habilitação

Dois.a Publicidade LTDA | CNPJ: 35.644.418/0001-16

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Contrato Social, devidamente registrado na forma da Lei, em vigor, e Aditivos.
- b) Documento de Identidade do responsável legal da Licitante.
- c) Declaração de Parentesco.





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190266210 	NIRE 24200684451	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1904872840
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: DOIS A PUBLICIDADE EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:

Nome: LANA MENDES CAVALCANTE | Telefone de contato: (84) 40080050 | Email: CONTABILIDADE@MBASSESSORIA.CNT.BR

Local: Natal - RN | Data: 24/05/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB Nº 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 PARA TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOIS A PUBLICIDADE LTDA

LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, nascida em 30/09/1963, economista e publicitária, natural de Malta/PB, portadora da cédula de identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, residente e domiciliada na Rua Mipibu, Nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101, Tirol, Natal/RN, CEP 59014-480, e **JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1963, publicitário, natural de Angicos/RN, portador da cédula de identidade nº 494.072-SSP/RN e CPF nº 285.273.804-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Túlio Bezerra de Melo, nº 3700, ap. 1202, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-585.

Únicos sócios da empresa **DOIS A PUBLICIDADE LTDA**, com sede na Rua Princesa Isabel nº 342, Centro, Natal/RN, CEP 59012-400; inscrita no CNPJ sob nº 35.644.418/0001-16, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24200684451, em 11/04/1991, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – O sócio **JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA**, acima qualificado que possuía R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos) quotas do capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, sob forma de venda, a totalidade de suas quotas pelo preço ajustado de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para a sócia **LANA MENDES CAVALCANTE**, acima qualificada, todas livres e desembaraçadas de ônus e compromissos de quaisquer natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios cedentes e cessionários fornecem entre si, plena e irrevogável quitação pelas quotas cedidas por transferência, para nada mais reclamar, seja porque motivo for, em juízo ou fora dele, por si, seus herdeiros e representantes legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica subscritas e integralizadas da forma a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB N.º 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

Sócios	Quant. Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
LANA MENDES CAVALCANTE	250.000	250.000,00	100
Total	250.000	250.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O sócio administrador declara que não está impedido de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrara sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócia LANA MENDES CAVALCANTE, a qual terá poderes de administração e gestão social, e a ela caberá atribuições e responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFORMAÇÃO - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL - O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constituído do acervo patrimonial da sociedade ora transformada e que passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, constituir o tipo jurídico EIRELI conforme o ato a seguir:

DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

**ATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB N° 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, nascida em 30/09/1963, economista e publicitária, natural de Malta/PB, portadora da cédula de identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, residente e domiciliada na Rua Mipibu, Nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101, Tirol, Natal/RN, CEP 59014-480. Resolve constituir o tipo jurídico **EIRELI** por transformação de sociedade Ltda., a qual se regerá, doravante, pelo presente ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada funcionará sob a denominação social de **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Princesa Isabel nº 342, Centro, Natal/RN, CEP 59012-400, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Natal/RN, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por motivo especial que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETIVO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o seguinte objetivo e bem como atividade:

73114/00 Agências de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI** iniciou suas atividades em 11/04/1991 e prosseguirá com suas atividades após a transformação como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, advindo e oriundo do acervo patrimonial da sociedade transformada e fica de responsabilidade do titular da presente EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **LANA MENDES CAVALCANTE**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA- DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento de exercício coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro serão realizados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB Nº 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

Dentro dos primeiros 60 (sessenta) dias o empresário deliberará como proceder a respeito de lucros e prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NÃO TITULARIDADE

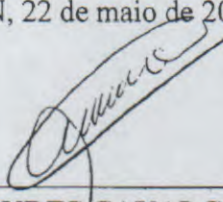
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que, não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes deste tipo empresário.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador da EIRELI declara também sob as penas da lei, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

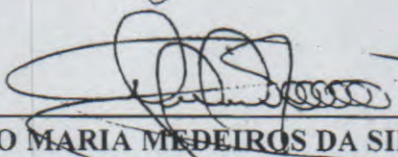
Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, o qual será levado a registro no órgão competente.

Natal/RN, 22 de maio de 2019.



LANA MENDES CAVALCANTE

CPF nº 357.555.714-49



JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA

CPF nº 285.273.804-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB Nº 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

**ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO Nº.01 DE TRANSFORMAÇÃO EM
SOCIEDADE LIMITADA**

**DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP
CNPJ nº 35.644.418/0001-16**

LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, natural de Malta/PB, nascida em 30/09/1963, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu, Nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101 – Tirol, CEP 59014-480 – Natal/RN, portadora da cédula de identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, na condição de titular da empresa individual de responsabilidade limitada **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI - EPP.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob NIRE 24600005488, por despacho de 22.07.2013, com sede na Rua Princesa Isabel nº 342 – Centro – CEP 59012-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 35.644.418/0001-16, resolve alterar seu tipo jurídico, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DO TIPO JURÍDICO – Fica alterado o tipo jurídico da empresa para sociedade empresaria limitada, passando a denominação para **DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CAPITAL SOCIAL – O acervo patrimonial da empresa individual de responsabilidade limitada, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital social da sociedade empresaria limitada, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota.

CLÁUSULA TERCEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO E CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – Neste ato é admitido na sociedade **JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, natural de Angicos/RN, nascido em 22/01/1963, solteiro, publicitário, residente e domiciliado na Rua Desembargador Túlio Bezerra de Melo, nº 3700, ap 1202, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-585, portador da cédula de identidade nº 494.072-SSP/RN e CPF nº 285.273.804-04. A sócia **LANA MENDES CAVALCANTE**, acima qualificada, que possui 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, oriundas do acervo patrimonial da empresa individual de responsabilidade limitada, cede e transfere, sob forma de venda, 62.500 (sessenta e duas mil e quinhentas) quotas do capital social, pelo preço ajustado de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para o novo sócio **JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA**, acima qualificado, todas livres e desembaraçadas de ônus e compromissos de quaisquer natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios cedentes e cessionários fornecem entre si, plena e irrevogável quitação pelas quotas cedidas por transferência, para nada mais a reclamar, seja porque motivo for, em juízo ou fora dele, por si, seus herdeiros e representante legal.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, oriundo do acervo patrimonial da empresa individual de responsabilidade limitada, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
LANA MENDES CAVALCANTE	187.500	187.500,00	75,00
JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA	<u>62.500</u>	<u>62.500,00</u>	<u>25,00</u>
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000,00	100,00

ATENÇÃO: VER NO VERSO

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC e o artigo 997, inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Estando assim justos e contratados, acordam as cláusulas e condições da sociedade empresária limitada, conforme abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – A sociedade empresária limitada gira sob o nome empresarial de DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE – A sociedade tem sua sede na Rua Princesa Isabel nº 342 – Centro – CEP 59012-400 – Natal/RN, podendo abrir e fechar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem como objetivo social a prestação de serviços de propaganda e publicidade.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO – A empresa iniciou suas atividades em 11/04/1991, sendo transformada em empresa individual de responsabilidade limitada em 22.07.2013, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, oriundo do acervo patrimonial da empresa individual limitada, e distribuído entre os sócios da seguinte forma: (art. 997, III e art. 1.055 da Lei 10.406/2002).

SÓCIOS	Nº de Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
LANA MENDES CAVALCANTE	187.500	187.500,00	75,00
JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA	62.500	62.500,00	25,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	250.000	250.000,00	100,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme previsto no art. 1.052 do CC da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC e o artigo 997, inciso III, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, podendo ser cedidas ou transferidas total ou parcial, a eficácia da cessão ou transferência de quotas, em relação à sociedade, aos demais sócios, e terceiros, depende de averbação do instrumento modificativo, ficando o cedente e o cessionário

ATENÇÃO: VER NO VERSO

3º Ofício de Notas

solidariamente responsáveis pelas obrigações que o primeiro tinha como sócio, pelo prazo de dois anos; e consentimento dos demais sócios. (artigo 1.003 e 1.056, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO - A Sociedade será administrada pelos sócios LANA MENDES CAVALCANTE e JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA, assinando sempre em conjunto, com poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial em todos os atos e operações desta sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como em abonos, avias, endossos em favor de terceiros e outros documentos que não sejam do interesse exclusivo da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RETIRADA DE PRÓ LABORE - Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei no 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro: Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS E DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COMUNICAÇÃO DE SAÍDA DE SÓCIO - No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DISSOLUÇÃO - Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ATENÇÃO: VER NO VERSO

3º Ofício de Notas

Parágrafo Segundo: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO- A administradora declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OMISSÕES - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO - Fica eleito o Foro de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

EM BRANCO

3º Ofício de Notas
Natal - RN

Natal/RN, 02 de março de 2015.

LANA MENDES CAVALCANTE

JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA



CERTIFICADO QUE A PRESENTE CÓPIA XEROX E A REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.

Confira a autenticidade em: <http://sileidigital.ym.jus.br>
São Digital: RN202300946610022861XSJ

Natal, 21 de Junho de 2023

Em 15/06/2023

da verdade

##Diana Coelho Fagundes - substituta

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2015 SOB Nº: 24200684451
Protocolo: 15/008171-5, DE 30/03/2015

DOIS A PUBLICIDADE LTDA
EPP

DIOGO DE CARVALHO PROTASIO
SECRETARIO-GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE nº 06 APÓS A CONSOLIDAÇÃO
DE TRANSFORMAÇÃO PARA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

DOIS A PUBLICIDADE LTDA – EPP

/ EM BRANCO

LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, natural de Malta/PB, nascida em 30/09/1963, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu, Nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101 – Petrópolis, CEP 59014-480 – Natal/RN, portadora da cédula de identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, na condição de única sócia da empresa **DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP**, com sede na Rua Princesa Isabel nº 342 – Centro – CEP 59012-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob nº 35.644.418/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob NIRE 2420018335-4, por despacho de 11.04.1991, e seu último aditivo de nº 05 Após A Consolidação, arquivado e registrado sob nº 24269326, em 14/12/2012, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei nº 10406/2002, resolve transformar o registro em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente ato:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ser a denominação social **DOIS A PUBLICIDADE – EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

ATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

DOIS A PUBLICIDADE – EIRELI - EPP

Pelo presente instrumento particular, **LANA MENDES CAVALCANTE**, brasileira, natural de Malta/PB, nascida em 30/09/1963, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na

ATENÇÃO: VER NO VERSO

3º Ofício de Notas

Rua Mipibu, Nº 757 - Ed. Almerio de Paiva, apto. 1101 - Petrópolis, CEP 59014-480 - Natal/RN, portadora da cédula de identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, resolve, com fundamento no artigo 980-A, da Lei nº 10.406/02, registrar a **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se, nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A presente empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **DOIS A PUBLICIDADE - EIRELI - EPP**, com sede na Rua Princesa Isabel nº 342 - Centro - CEP 59012-400 - Natal/RN, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

O nome e logomarca **Dois A Publicidade - EIRELI - EPP** permanece de propriedade do ex-sócio **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO**, o qual concede, através deste instrumento, o direito de uso à **Dois A Publicidade - EIRELI - EPP**, sem ônus, enquanto **LANA MENDES CAVALCANTE** permanecer na empresa. Nenhuma mudança da referida logomarca poderá ser efetuada sem a prévia e expressa autorização do ex-sócio **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO**, e este, por sua vez, não poderá aliená-la enquanto **LANA MENDES CAVALCANTE** permanecer na empresa. Toda alteração da **Dois A Publicidade - EIRELI - EPP**, posterior a esta, deverá conter obrigatoriamente cláusula com este exato teor.

CLÁUSULA TERCEIRA

Terá por objeto social a prestação de serviços de propaganda e publicidade, podendo exercer eventuais outras atividades, contanto que sempre complementares e vinculadas à atividade principal.

CLÁUSULA QUARTA

Seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA

Será administrada por **LANA MENDES CAVALCANTE**, a quem caberá a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial em todos os atos e operações desta **EIRELI**.

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA

Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA

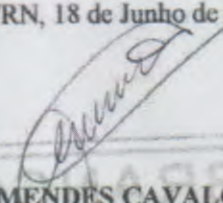
A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA DÉCIMA

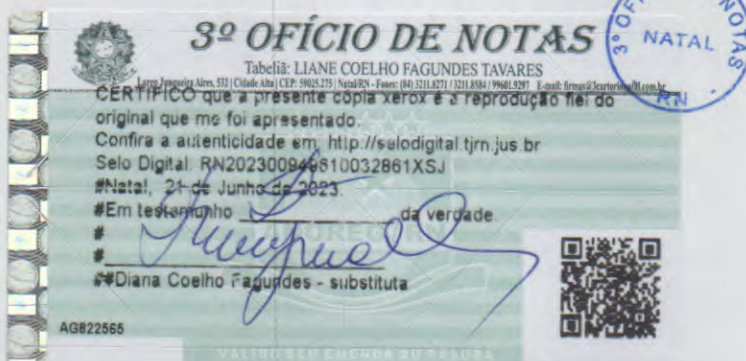
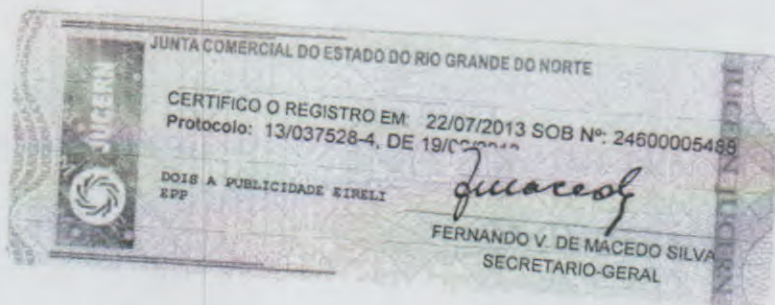
Sob as penas da lei, declara, igualmente, que a administradora não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que não se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI.

Por ser verdade, assina o presente instrumento, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, que será levado a registro perante a MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Natal/RN, 18 de Junho de 2013.


LANA MENDES CAVALCANTE

CPF: 357.555.714-49



DOIS A PUBLICIDADE LTDA
CNPJ/MF Nº 35.644.418/0001-16

ADITIVO Nº 05 APÓS A CONSOLIDAÇÃO

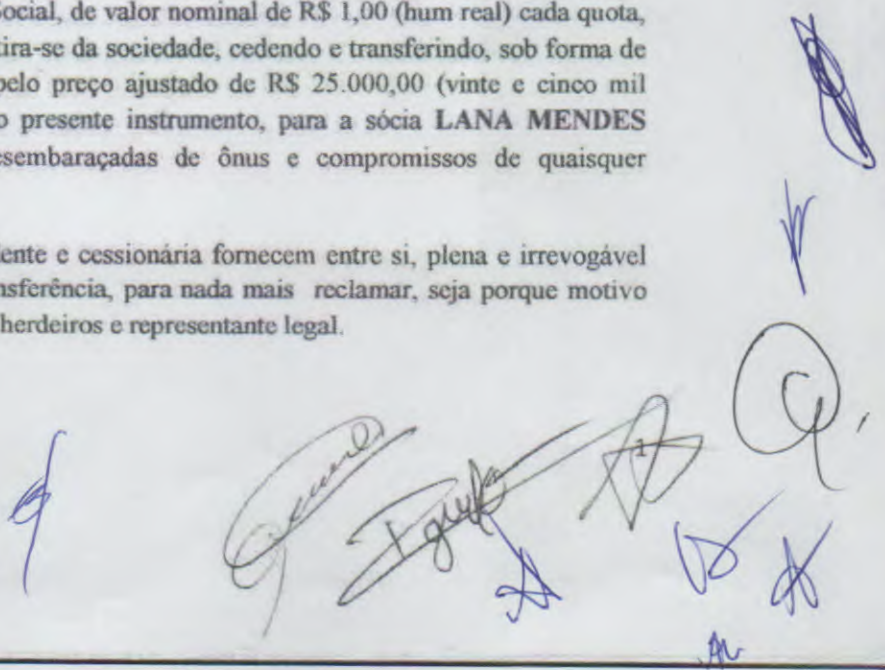
ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/09/1956, divorciado, economista, residente e domiciliado na Av. Alexandrino de Alencar nº 1366 – Ed. Dalton Cunha, apto. 1701 – Tirol – CEP 59015-350 – Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 226.677-SSP/RN e do CPF nº 107.538.854-68; **LANA MENDES CAVALCANTE**, brasileira, natural de Malta/PB, nascida em 30/09/1963, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101 – Petrópolis – CEP 59014-480 – Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49 e **PAULA GARCIA MELO**, brasileira, natural de Natal/RN, nascida em 13/01/1991, estudante e publicitária, residente e domiciliada na Av. Alexandrino de Alencar nº 1366 – Ed. Dalton Cunha, apto. 1701 – Tirol – CEP 59015-350 – Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 2.093.508-SSP/RN e do CPF nº 013.410.584-25, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DOIS A PUBLICIDADE LTDA.**, com sede localizada na Rua Princesa Isabel nº 342 – Centro – CEP 59012-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.644.418/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 2420018335-4, por despacho de 11.04.1991, e seu último Aditivo de nº 04 Após Consolidação, arquivado sob o nº 24222665, em 26/01/2011, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar seu Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIRADA DE SÓCIOS – O sócio **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO**, acima qualificado, que possuía 162.500 (cento e sessenta e duas mil e quinhentas) quotas do Capital Social, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizadas, neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, sob forma de venda a totalidade de suas quotas pelo preço ajustado de R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), a ser pago em até 12 (doze) parcelas, vencendo a primeira no ato da assinatura do presente instrumento e a última até dia 06/11/2013, para a sócia **LANA MENDES CAVALCANTE**, todas livres e desembaraçadas de ônus e compromissos de quaisquer natureza. A sócia **PAULA GARCIA MELO**, acima qualificada, que possuía 25.000 (vinte e cinco mil) quotas do Capital Social, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizadas, neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, sob forma de venda, a totalidade de suas quotas, pelo preço ajustado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), pagas no ato da assinatura do presente instrumento, para a sócia **LANA MENDES CAVALCANTE**, todas livres e desembaraçadas de ônus e compromissos de quaisquer natureza.

Parágrafo Primeiro – Os sócios cedente e cessionária fornecem entre si, plena e irrevogável quitação pelas quotas cedidas por transferência, para nada mais reclamar, seja porque motivo for, em juízo ou fora dele, por si, seus herdeiros e representante legal.

ATENÇÃO: VER NO VERSO

3º Ofício de Notas



Parágrafo Segundo – O nome e logomarca Dois.A Publicidade Ltda permanece de propriedade do ex-sócio **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO**, o qual concede, através deste instrumento, o direito de uso à Dois A Publicidade Ltda., sem ônus, enquanto **LANA MENDES CAVALCANTE** permanecer na sociedade. Nenhuma mudança da referida logomarca poderá ser efetuada sem a prévia e expressa autorização do ex-sócio **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO**, e este, por sua vez, não poderá aliena-la enquanto a sócia **LANA MENDES CAVALCANTE** permanecer na sociedade. Todo aditivo da Dois A Publicidade Ltda, posterior a este, deverá conter obrigatoriamente cláusula com o exato teor deste parágrafo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado permanece inalterado, e em razão da cessão e transferência de quotas, objeto da cláusula primeira, fica da seguinte forma:

SÓCIA	Nº DE QUOTAS	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
LANA MENDES CAVALCANTE	250.000	250.000,00	100,00
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA – Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), a responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA – DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, podendo ser cedidas ou transferidas total ou parcial, a eficácia da cessão ou transferência de quotas, em relação à sociedade, aos demais sócios, e terceiros, depende de averbação do instrumento modificativo, ficando o cedente e o cessionário solidariamente responsáveis pelas obrigações que o primeiro tinha como sócio, pelo prazo de dois anos; e consentimento dos demais sócios. (artigo 1.003 e 1.056, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO - Com a saída dos sócios **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO** e **PAULA GARCIA MELO**, a sociedade passa a ser administrada apenas pela sócia **LANA MENDES CAVALCANTE**, com poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como em abonos, avais, endosso em favor de terceiros e outros documentos que não sejam do interesse exclusivo da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está condenada em qualquer dos crimes previstos no artigo 1.011 Código Civil ou restrições legais que possa impedi-la de exercer atividades mercantis.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão os herdeiros ou sucessores admitirem novos sócios para continuidade da empresa, na forma da lei (artigos 1.028 e 1.031, CC/2002).

ATENÇÃO: VER NO VERSO

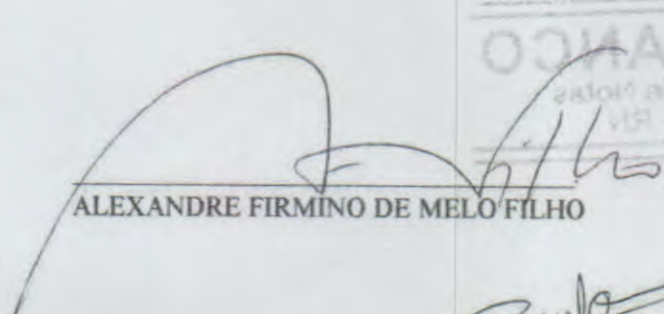
3º Ofício de Notas

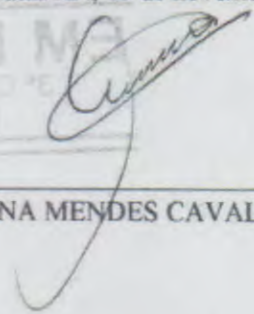
Parágrafo Único - O sócio remanescente, detentor de 100% do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art. 1.033, inciso IV, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, ou requerer, no Registro Público de Empresas Mercantis, a transformação do registro da sociedade para empresário individual ou para empresa individual de responsabilidade limitada, observado, no que couber, o disposto nos arts. 1.113 a 1.115 do Código Civil.

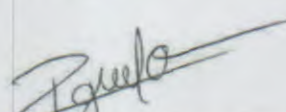
CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento do Contrato Social e Aditivos, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 05, que ao mesmo se integra para todos os efeitos legais.

E, por estarem em perfeito e comum acordo, fizeram o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim.

Natal/RN, 13 de novembro de 2012.

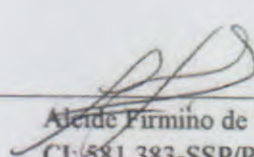

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO

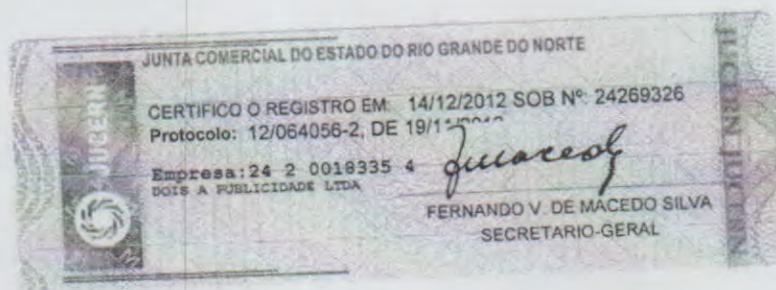

LANA MENDES CAVALCANTE


PAULA GARCIA MELO

Testemunhas:


Betânia Camargo Alves Lopes
CI: 903.605-SSP/RN


Alcide Firmino de Melo
CI: 581.383-SSP/RN



DOIS A PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ/MF Nº 35.644.418/0001-16

ADITIVO Nº 04 APÓS A CONSOLIDAÇÃO

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, natural de Natal-RN, nascido em 18/09/1956, divorciado, economista, residente e domiciliado na Av. Alexandrino de Alencar nº 1366 – Ed. Dalton Cunha, apto. 1701 – Tirol – CEP: 59015-350 – Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 226.677 – SSP/RN e do CPF nº 107.538.854-68 e **LANA MENDES CAVALCANTE**, brasileira, natural de Malta – PB, nascida em 30/09/1963, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101 – Petrópolis – CEP: 59014-480 – Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 535.297 – SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada **DOIS A PUBLICIDADE LTDA.**, com sede localizada na Rua Princesa Isabel nº 342 – Centro – CEP: 59012-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.644.418/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 2420018335-4, por despacho de 11.04.1991, e seu último Aditivo de nº 03 Após a Consolidação, arquivado sob o nº 24157275 em 20.11.2007, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar o Aditivo de Consolidação, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO – Neste ato é admitida na sociedade **PAULA GARCIA MELO**, brasileira, natural de Natal-RN, solteira, nascida em 13/01/1991, estudante e publicitária, residente e domiciliada na Av. Alexandrino de Alencar nº 1366 – Ed. Dalton Cunha, apto. 1701 – Tirol – CEP: 59015-350 – Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 2.093.508 – SSP/RN e do CPF nº 013.410.584-25.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DE QUOTAS – O sócio remanescente **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO** cede e transfere, por venda, à sócia ora admitida **PAULA GARCIA MELO** 25.000 (vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, correspondente a R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), obrigando por si e seus herdeiros, nada mais tendo a reclamar no presente, no futuro, ou regressivamente, dando plena, geral, rasa e irrevogável quitação. E após a cessão de quotas o capital fica assim distribuído:

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR/RS
ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO	65%	162.500	162.500,00
LANA MENDES CAVALCANTE	25%	62.500	62.500,00
PAULA GARCIA MELO	10%	25.000	25.000,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

O capital social acima distribuído está representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, correspondendo a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS – Os sócios são responsáveis pela totalidade do capital social. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e sua alienação total ou parcial não será permitida sem antes oferecer ao outro sócio que, em igualdade de condições terá preferência na sua aquisição. O oferecimento das quotas será feito por correspondência a cada um dos quotistas e, decorrido o prazo de trinta (30) dias sem manifestação de preferência por qualquer deles, as quotas colocadas à alienação serão liberadas para que possam ser negociadas com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO – Fica acertada a saída do Sr. **ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO** da administração, ficando claro que o mesmo permanecerá, tão somente, como sócio quotista. A administração da sociedade passa a ser exercida pelas sócias **LANA MENDES CAVALCANTE** e **PAULA GARCIA MELO**, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou

ATENÇÃO: VER NO VERSO

3º Ofício de Notas

de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de sócios que detenham $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

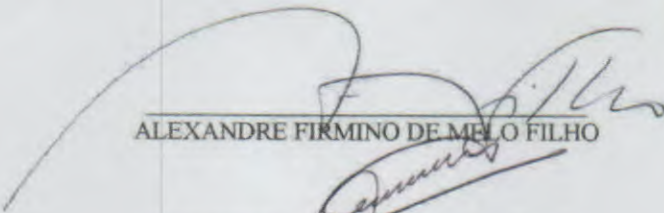
Parágrafo Único – Qualquer um dos administradores poderá ser destituído por decisão dos sócios detentores de, no mínimo, $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social.

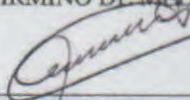
CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

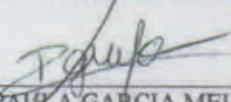
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social Consolidado e Aditivos, não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 04 após consolidação, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com (02) duas testemunhas que a tudo estiveram e se declaram presentes.

Natal/RN, 01 de janeiro de 2011

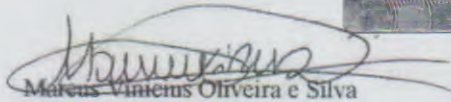

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO

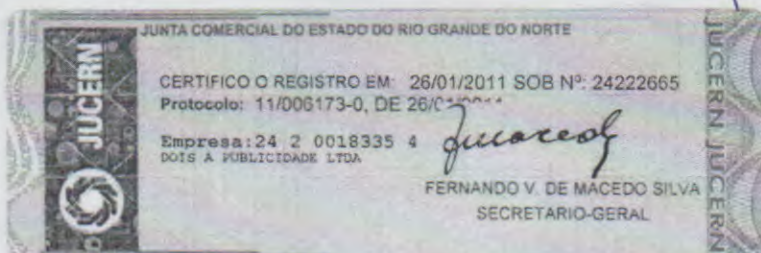

LANA MENDES CAVALCANTE


PAULA GARCIA MELO

Testemunhas:


Betânia Camargo Alves Lopes
CI : 903.605-SSP/RN
CPF: 503.342.204-91


Marcus Vinicius Oliveira e Silva
CI: 866.830-SSP/RN
CPF: 538.231.254-00



DOIS A PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ/MF Nº 35.644.418/0001-16

ADITIVO Nº 03 APÓS A CONSOLIDAÇÃO

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Av. Alexandrino de Alencar nº 1366 – Ed. Dalton Cunha, apto. 1701 – Tirol – CEP: 59015-350 – Natal/RN, portador da Cédula de Identidade nº 226.677 – SSP/RN e do CPF nº 107.538.854-68 e LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101 – Petrópolis – CEP: 59014-480 – Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade nº 535.297 – SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada DOIS A PUBLICIDADE LTDA., com sede localizada na Rua Princesa Isabel nº 342 – Centro – CEP: 59012-400 – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.644.418/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 2420018335-4, por despacho de 11.04.1991, e seu último Aditivo de nº 02 Após a Consolidação, arquivado sob o nº 24152948 em 23.08.2007, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar o Aditivo de Consolidação, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de propaganda e publicidade, podendo exercer eventuais outras atividades, contanto que sempre complementares e vinculadas à atividade principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Aditivos não expressamente modificadas por este Aditivo de nº 03.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram e se declaram presentes.

Natal/RN, 20 de novembro de 2007.

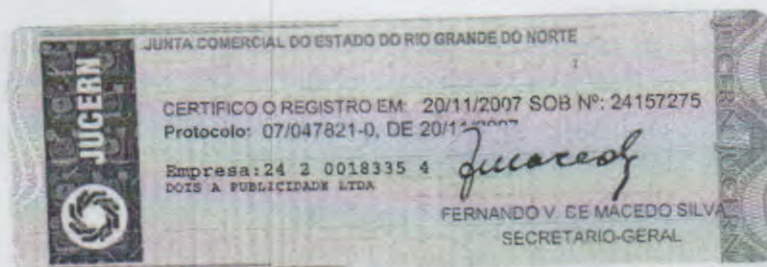
ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO

LANA MENDES CAVALCANTE

Testemunhas:

Betânia Camargo Alves Lopes
CI: 903.605-SSP/RN

Aleide Firmino de Melo
CI: 581.383-SSP/RN



ATENÇÃO: VER NO VERSO

DOIS A PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ/MF N.º 35.644.418/0001-16

ADITIVO N.º 02 APÓS A CONSOLIDAÇÃO

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Av. Alexandrino de Alencar n.º 1366 – Ed. Dalton Cunha, apto. 1701 - Tirol - CEP: 59015-350 - Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n.º 226.677 - SSP/RN e do CPF n.º 107.538.854-68 e LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu n.º 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101 - Petrópolis – CEP: 59014-480 - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade n.º 535.297 - SSP/RN - e CPF n.º 357.555.714-49, únicos componentes da sociedade empresária limitada denominada DOIS A PUBLICIDADE LTDA., com sede localizada na Rua Princesa Isabel n.º 342 - Centro - CEP: 59012-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.644.418/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o n.º 2420018335-4, por despacho de 11.04.1991, e seu último Aditivo de n.º 01 Após a Consolidação, arquivado sob o n.º 24109198 em 22.10.2004, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterar o Aditivo de Consolidação, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL – A sociedade tem como objetivo a prestação de serviços de publicidade e propaganda, envolvendo o estudo, a criação, execução e distribuição de propaganda institucional e mercadológica; campanhas publicitárias e divulgação em geral; serviços de controle e avaliação de divulgação, publicações e assessoria de marketing e imprensa; planejamento, promoção de eventos e produções publicitárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Aditivos não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 02.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com (02) duas testemunhas que a tudo estiveram e se declaram presentes.

Natal/RN, 27 de julho de 2007.

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO

LANA MENDES CAVALCANTE

Testemunhas:

Betânia Camargo Alves Lopes
C.I.: 903.605-SSP/RN

Aleide Firmino de Melo
C.I.: 581.383-SSP/RN



ADITIVO N.º 01 APÓS CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Av. Prudente de Moraes n.º 498 – Ed. Prudente de Moraes, Apto 201 – Petrópolis CEP: 59020-400 - Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n.º 226.677 - SSP/RN e do CPF n.º 107.538.854-68 e **LANA MENDES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, nascida em 30.09.1963, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu n.º 757 – Ed. Almerio de Paixa, Apto 1101 – Petrópolis CEP: 59014-480 - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade n.º 535.297 SSP/RN e CPF n.º 357.555.714-49, únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **DOIS A PUBLICIDADE LTDA.**, com sede localizada na Rua Princesa Isabel n.º 342 - Centro - CEP: 59012-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.644.418/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o n.º 2420018335-4 por despacho de 11.04.91 e seu último Aditivo de n.º 09 arquivado sob o n.º 24099016 em 26.02.04, resolvem entre si de pleno e comum acordo, alterar o Aditivo, disposto na Lei 10.406/02 do Novo Código Civil, o fazem mediante às cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA EXTINÇÃO DE FILIAL

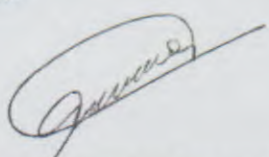
Neste ato, os sócios decidem encerrar as atividades da filial com NIRE n.º 25900122596 e CNPJ n.º 35.644.418/0002-05, localizada na Av. Senador Rui Carneiro, n.º 885 – Miramar – CEP: 58032-100 - João Pessoa/PB.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DA RATIFICAÇÃO

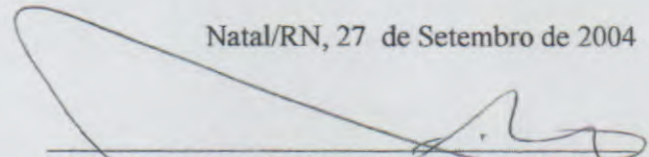
Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do seu Contrato Social e Aditivos não expressamente modificadas por este Aditivo de n.º 01, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com (02) duas testemunhas que a tudo estiveram e se declaram presentes.



LANA MENDES CAVALCANTE

Natal/RN, 27 de Setembro de 2004

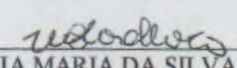


ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO

TESTEMUNHAS:



IVAMAR OLIVEIRA DA COSTA
C. I.: 1.470.371 – SSP/RN



VIRGÍNIA MARIA DA SILVA CORDEIRO
C.I.: 1.103.482 – SSP/PI

DOIS A PUBLICIDADE LTDA.
CNPJ/MF N.º 35.644.418/0001-16

**ADITIVO N.º 09 COM ADEQUAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AO NOVO CÓDIGO CIVIL**

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado na Av. Prudente de Moraes n.º 498 - Ed. Prudente de Moraes, Apto 201 - Petrópolis CEP: 59020-400 - Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n.º 226.677 - SSP/RN e do CPF n.º 107.538.854-68 e **LANA MENDES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Mipibu n.º 757 - Ed. Almério de Paixa, Apto.1101 - Petrópolis - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade n.º 535.297 - SSP/RN - e CPF n.º 357.555.714-49, únicos componentes da Sociedade Limitada denominada **DOIS A PUBLICIDADE LTDA.**, com sede localizada na Rua Princesa Isabel n.º 342 - Centro - CEP: 59012-400 - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.644.518/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte sob o NIRE 2420018335-4, por despacho de 11.04.91, e seu último Aditivo de n.º 08, arquivado sob o n.º 24068698 em 07.11.01, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, adequar o seu Contrato Social e Aditivos ao disposto na Lei 10.406/02 do Novo Código Civil, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - Acordam os sócios, por unanimidade, para atender exigências do Novo Código Civil, em seus artigos 2031 e 2033, adequar e consolidar o contrato social, passando a sociedade empresária a ser regida pelas cláusulas a seguir transcritas e pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

DOIS A PUBLICIDADE LTDA.

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO - A sociedade tem denominação empresarial de **DOIS A PUBLICIDADE LTDA.**, com sede localizada na Rua Princesa Isabel n.º 342 - Centro - CEP: 59012-400 - Natal/RN e foro na Comarca de Natal, capital do Estado do Rio Grande do norte.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO - O prazo de duração da sociedade é indeterminado e teve seu início em 11/04/1991.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL - A sociedade tem como objetivo a prestação de serviços de publicidade e propaganda, envolvendo a coordenação e execução de campanhas publicitárias, preparação de originais de desenhos e anúncios gráficos, gravados, musicados e filmados, elaboração de jingles, serviços de fotografias, promoção de eventos e pesquisas de opinião.

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

<u>Sócios</u>	<u>Percentual</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor/R\$</u>
ALEXANDRE FIRMINO DE M. FILHO	75%	187.500	187.500,00
LANA MENDES CAVALCANTE	25%	62.500	62.500,00
Total	100%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e qualquer dos sócios não poderá cedê-las ou transferi-las a terceiros sem antes oferecê-las ao outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

Parágrafo Único - O oferecimento das quotas será feito por correspondência ao outro sócio e, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias, caso este não tenha manifestado interesse em adquirir a parte que lhe foi oferecida, as quotas colocadas à alienação serão liberadas para que possam ser negociadas com terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: DIREITO DE PREFERÊNCIA EM AUMENTO DE CAPITAL - Terão os sócios preferência para participar do aumento de capital, na proporção das quotas de que sejam titulares, procedendo-se de acordo com as regras estabelecidas na *Cláusula Sexta* e seu *Parágrafo Único*.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade é exercida por ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, autorizado o uso exclusivo do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - Os sócios, na qualidade de administradores podem, de comum acordo, fixar para si uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO RESULTADO FINANCEIRO - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão prestadas contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro - Os sócios poderão optar pela distribuição de lucros intermediários no decorrer do exercício social, baseado em balancete de verificação.

Parágrafo Segundo - A divisão de lucros ou perdas poderá se dar em proporção diversa da estabelecida no *caput* desta cláusula, desde que seja decidida pela unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DELIBERAÇÕES - As deliberações sociais de qualquer natureza, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, exceto os casos previstos neste contrato com proporção diferente.

Parágrafo Primeiro - As deliberações serão tomadas através de reuniões de sócios e consignadas em atas, as quais somente deverão ser arquivadas no registro competente quando a deliberação tomada na reunião implique em modificação do contrato social e/ou designação ou destituição de administradores.

Parágrafo Segundo - É dispensada a obrigatoriedade de realização de reunião periódica para deliberação sobre qualquer matéria específica.

Parágrafo Terceiro - Os casos omissos serão regulados pelas disposições aplicáveis às Sociedades Limitadas constantes do Código Civil e, supletivamente, pela Lei das Sociedades por Ações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DE FILIAIS - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência e já é detentora da seguinte filial: NIRE 25900122596 e CNPJ 35.644.418/0002-05, localizada na Av. Senador Rui Carneiro, 885, Bairro Miramar, CEP: 58032-100, em João Pessoa/PB.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA CAUSA MORTIS - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que assim concorde o sócio remanescente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - No caso de apuração e liquidação de quotas dos herdeiros, sucessores ou incapaz, aplicar-se-á o disposto nos *Parágrafos Terceiro* e *Quarto* da *Cláusula Décima Quarta*.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA EXCLUSÃO DE SÓCIO - O sócio poderá ser excluído da sociedade por justa causa, através dos votos da maioria absoluta do Capital Social.

Parágrafo Primeiro - Para fins desta Cláusula, os sócios considerarão justa causa os atos de inegável gravidade que ponham em risco a continuidade dos negócios da empresa; os que tragam prejuízo moral ou patrimonial aos demais sócios ou a terceiros, bem como aqueles que impliquem na quebra do vínculo social, ou ainda, naqueles casos em que o sócio torne-se um dissidente das deliberações sociais, comprometendo com seus atos o bom andamento dos negócios da sociedade.

Parágrafo Segundo - O procedimento de exclusão iniciar-se-á com a notificação ao sócio para que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da ciência, possa este ofertar sua defesa.

Parágrafo Terceiro - Confirmada a exclusão, deve a sociedade, num prazo não superior a 60 (sessenta) dias, apurar os haveres do sócio excluído, em balanço especialmente levantado, e liquidar a sua quota pelo seu valor à data da decisão que o excluiu.

Parágrafo Quarto - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar da liquidação das quotas do sócio excluído, o sócio remanescente poderá fazer a opção de reduzir o Capital Social, promover a substituição do sócio excluído ou integralizar o

valor relativo à sua quota, estabelecendo nova composição societária de acordo com os critérios definidos na *Cláusula Sexta* e seu *Parágrafo Único*.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONSELHO FISCAL - A sociedade não tem conselho fiscal, porém, havendo necessidade, este será constituído nos termos dos artigos 1.066 a 1.070 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - Os sócios administradores declaram que não estão impedidos de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em (04) vias de igual teor e para o mesmo fim, juntamente com (02) duas testemunhas que a tudo estiveram e se declaram presentes.

Natal/RN, 09 de janeiro de 2004.

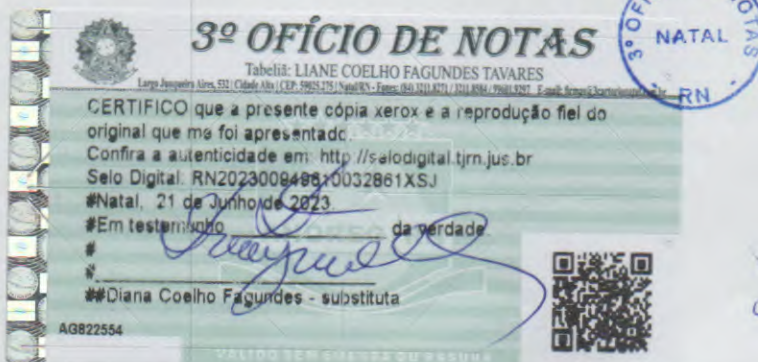
ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO

LANA MENDES CAVALCANTE

Testemunhas:

Ivamar da Costa Cordeiro
C.I.: 1.470.371-SSP/RN

Virginia Maria da Silva
C.I.: 1.103.482-SSP/PI



DOIS A PUBLICIDADE LTDA

CNPJ/MF 35.644.418/0001-16
RUA PRINCESA ISABEL, 342 - CENTRO
CEP 59.012-400 - NATAL/RN

ADITIVO N.º 08 COM CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALEIDE FIRMINO DE MELO, brasileira, casada, publicitária, residente e domiciliada na Rua Jaguarari, 1811 - Lagoa Nova - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade n.º 581.383 SSP/RN e CPF n.º 275.110.904-78 e LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada na Rua Des. Felipe Guerra, 290 - Barro Vermelho - Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade n.º 535.297 SSP/RN e CPF n.º 357.555.714-49, únicas componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada DOIS A PUBLICIDADE LTDA., com sede localizada à Rua Princesa Isabel, 342 - Centro - Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.644.518/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o n.º 2420018335-4 por despacho de 11.04.91, seu Aditivo de n.º 07 arquivado sob o n.º 2455276 em 21.08.00 e último arquivamento sob o n.º 24061254 em 08.03.01, resolvem entre si, de pleno e comum acordo, alterarem novamente o seu Contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DA SAÍDA E ENTRADA DE SÓCIO

A sócia ALEIDE FIRMINO DE MELO, possuidora de cento e oitenta e sete mil e quinhentas (187.500) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, correspondentes a R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais), totalmente integralizados, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo por venda - com expressa anuência da quotista remanescente - a totalidade de suas quotas na sociedade ao sócio ora admitido, ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, divorciado, economista, natural de Natal/RN, portador da Cédula de Identidade n.º 226.677 - SSP/RN e do CPF/MF n.º 107.538.854-68, residente e domiciliado na Av. Prudente de Moraes, 498 - Apto 201 - Petrópolis - CEP 59.020-400 - Natal/RN, saindo a mesma da sociedade livre e desembaraçada de quaisquer compromissos.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social, em razão da presente transferência de quotas, permanece inalterado, ficando distribuído entre os sócios, da seguinte forma:

<u>Sócios</u>	<u>Percentual</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor/R\$</u>
ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO	75%	187.500	187.500,00
LANA MENDES CAVALCANTE	25%	62.500	62.500,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

O capital social acima distribuído está representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, correspondendo a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Os sócios são responsáveis pela totalidade do capital social. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e sua alienação total ou parcial não será permitida sem antes oferecer ao outro sócio que, em igualdade de condições terá preferência na sua aquisição. O oferecimento das quotas será feito por correspondência a cada um dos quotistas e, decorrido o prazo de trinta (30) dias sem manifestação de preferência por qualquer deles, as quotas colocadas à alienação serão liberadas para que possam ser negociadas com terceiros.

CLÁUSULA QUARTA:

DA GERÊNCIA E USO DA DENOMINAÇÃO

A gerência e administração da sociedade serão exercidas por ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos

ATENÇÃO: VER NO VERSO

3º Ofício de Notas

os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, sendo vedado aos mesmos a prestação de aval ou fiança pela sociedade – bem como a assunção de qualquer obrigação – em negócios estranhos aos objetivos sociais. Ficam os sócios dispensados da caução legal para o exercício da gerência.

CLÁUSULA QUINTA:

DO RESULTADO FINANCEIRO

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros ou deliberarem sobre outra destinação.

Parágrafo Único – Desde que de comum acordo entre todos os sócios, a repartição dos lucros e/ou prejuízos entre os sócios poderá ser feita em proporção diferente daquela da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições do Contrato Social e Aditivo não expressamente modificada por este Aditivo de n.º 08, o qual ficará fazendo parte integrante daqueles documentos.

Os sócios gerentes, cada um de “per si”, declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer o comércio e/ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Feita a alteração deste instrumento decidem os sócios quotistas de mútuo e comum acordo consolidar o Contrato Social e seus Aditivos e o fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

DOIS A PUBLICIDADE LTDA

Contrato Social Consolidado

ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO, brasileiro, divorciado, economista, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, 498 – Apto 201 – Petrópolis – CEP 59.020-400 – Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade n.º 226.677 SSP/RN e CPF n.º 107.538.854-68 e **LANA MENDES CAVALCANTE**, brasileira, solteira, economista e publicitária, residente e domiciliada à Rua Des. Felipe Guerra, 290 – Barro Vermelho – Natal/RN, portadora da Cédula de Identidade n.º 535.297 SSP/RN e CPF n.º 357.555.714-49, únicos componentes da Sociedade por Quotas de Responsabilidade Limitada denominada **DOIS A PUBLICIDADE LTDA**, com sede localizada à Rua Princesa Isabel, 342 – Centro – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.644.518/0001-16, com seus atos constitutivos arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob o n.º 2420018335-4 por despacho de 11.04.91 e seu último Aditivo de n.º 07 arquivado sob o n.º 2455276 em 21.08.00, resolvem consolidar seu Contrato Social e Aditivos, de acordo com o Decreto n.º 3708 de 10.01.1919, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E DURAÇÃO

A sociedade tem a denominação de **DOIS A PUBLICIDADE LTDA.**, com sede à Rua Princesa Isabel, 342 – Centro – CEP 59012-400 – Natal/RN, e foro nesta comarca, capital do Estado do Rio Grande do Norte, tendo prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA:

FILIAL

A sociedade possui uma filial situada na Av. Senador Rui Carneiro, 885 – Miramar – CEP 53032-100 – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 35.644.418/0002-05 e registrada com o NIRE n.º 25900122596.

ATENÇÃO: VER NO VERSO

1_ 3º Ofício de Notas

CLÁUSULA TERCEIRA:**OBJETIVO SOCIAL**

A sociedade tem por objetivo a prestação de serviços de publicidade e propaganda, envolvendo a coordenação e execução de campanhas publicitárias, preparação de originais de desenhos e anúncios gráficos, gravados, musicados e filmados, elaboração de jingles, serviços de fotografias, promoção de eventos e pesquisas de opinião.

CLÁUSULA QUARTA:**CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de **RS 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**, dividido em **250.000 (duzentas e cinquenta mil)** quotas, no valor nominal de **RS 1,00 (um real)** cada quota, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios da seguinte forma e proporção:

<u>Sócios</u>	<u>Percentual</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor/RS</u>
ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO	75%	187.500	187.500,00
LANA MENDES CAVALCANTE	25%	62.500	62.500,00
TOTAL	100%	250.000	250.000,00

CLÁUSULA QUINTA:**RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

Os sócios são responsáveis pela totalidade do capital social. As quotas são indivisíveis em relação à sociedade e sua alienação total ou parcial não será permitida sem antes oferecer ao outro sócio que, em igualdade de condições, terá preferência na sua aquisição. O oferecimento das quotas será feito por correspondência a cada um dos quotistas e, decorrido o prazo de trinta (30) dias sem manifestação de preferência por qualquer deles, as quotas colocadas à alienação serão liberadas para que possam ser negociadas com terceiros.

CLÁUSULA SEXTA:**GERÊNCIA E USO DA DENOMINAÇÃO**

A gerência e administração da sociedade serão exercidas por ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente, cabendo-lhes representá-la, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em todos os atos pertinentes aos objetivos da sociedade, sendo vedado aos mesmos a prestação de aval ou fiança pela sociedade – bem como a assunção de qualquer obrigação – em negócios estranhos aos objetivos sociais. Ficam os sócios dispensados da caução legal para o exercício da gerência.

CLÁUSULA SÉTIMA:**RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Pelo exercício da gerência, os sócios gerentes poderão, a qualquer tempo, fazer retiradas a título de *pró-labore*, ajustadas de comum acordo e respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA OITAVA:**RESULTADO FINANCEIRO**

O exercício social encerra-se no dia 31 de dezembro de cada ano. Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros ou deliberarem sobre outra destinação.

Parágrafo Único – Desde que de comum acordo entre todos os sócios, a repartição dos lucros e/ou prejuízos entre os sócios poderá ser feita em proporção diferente daquela da participação de cada um no capital social.

CLÁUSULA NONA:**DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócios, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social

ATENÇÃO: VER NO VERSO

3º Ofício de Notas

CLÁUSULA DÉCIMA:

DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

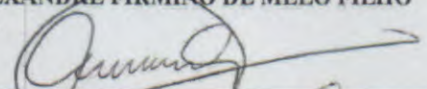
O falecimento, a interdição ou inabilitação de quaisquer dos sócios, não dissolverá a sociedade, cabendo ao(s) sócio(s) remanescente(s) concordarem(s) ou não com a admissão na sociedade dos herdeiros, sucessores ou representantes do(s) sócio(s) falecido(s), interdito(s) ou inabilitado(s). Em caso da não concordância da admissão na sociedade dos herdeiros, sucessores ou representantes, será permitido ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s), cumprindo-lhe(s), no entanto, determinar o levantamento de balanço especial, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, em que serão apurados os haveres líquidos do(s) sócio(s) falecido(s), interdito(s) ou inabilitado(s), haveres estes que poderão ser pagos em até 6 (seis) prestações mensais, corrigidas monetariamente.

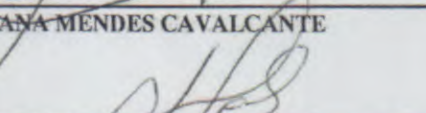
Os sócios gerentes, cada um de "per si", declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem o comércio e/ou a administração de sociedades mercantis, em virtude de condenação criminal.

E, por estarem de perfeito e comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo.

Natal(RN), 1 de outubro de 2001.


ALEXANDRE FIRMINO DE MELO FILHO


LANA MENDES CAVALCANTE


ALEIDE FIRMINO DE MELO

TESTEMUNHAS:


BETÂNIA CAMARGO ALVES LOPES

CPF 503.342.204-91

R.G. 903.605-SSP/RN


JUSSARA CARVALHO DE FREITAS

CPF 021.014.954-06

R.G. 1.307.551-SSP/RN

ATENÇÃO: VER NO VERSO
3º Ofício de Notas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS VIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LANA MENDES CAVALCANTE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
535297 ITEP RN

CPF
357.555.714-49

DATA NASCIMENTO
30/09/1963

FILIAÇÃO
MIGUEL MENDES DA SILVA

AURENI MARQUES CAVALCANTE MENDES

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO
03093398678

VALIDADE
27/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1982

OBSERVAÇÕES
CÓPIA COLORIDA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
NATAL, RN

DATA EMISSÃO
29/05/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

08066395188
RN705776255

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1821791676

PROIBIDO PLASTIFICAR
1821791676

JPM CARTÓRIO JAIRO PROCÓPIO DE MOURA
1º OFÍCIO DE NOTAS
R. Mossoró, 332/340 - Centro - Cep 59020-090 - Natal/RN - Fones: 84 3222 0166/2909/4987/3883

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fé.

Natal, 29 de Março de 2023 14:58:00.

Alexandre Magnus P. de Moura - Substituto

Online em: <https://selodigital.tjrn.jus/selo>
Selo Digital: RN202300953070035823AZH

OFÍCIO
NATAL-RN

QR CODE

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023 – AL/RN

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN

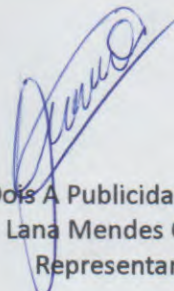
Referente Concorrência nº 001/2023 – AL/RN

A empresa **Dois A Publicidade LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.644.418/0001-16, com sede na Rua Princesa Isabel, 342, Centro, Natal/RN – CEP 59012-400, por intermédio de sua representante legal a Sra. Lana Mendes Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 535.297/SSP-RN e do CPF/MF nº 357.555.714-49, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que, no certame licitatório em epígrafe, atende ao art.9º,III, §§ 3º e 4º, da Lei 8.666/93, por:

1. Inexistir em sua composição integrantes com impedimentos em participar em Licitações e Contratos Administrativos ou qualquer infringência aos princípios do *caput* do Art. 37 da Constituição Federal de 1988;
2. Não possuir em seu quadro societário, ou funcional que detenha poder decisório (gerentes ou diretores), integrante que seja agente político do Poder Legislativo ou entidade contratante, ocupantes de cargos de Direção, Chefia ou responsável pela licitação;
3. Não possuir em seu quadro societário, ou funcional que detenha poder decisório (gerentes ou diretores), integrantes que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

() Os sócios desta empresa, bem como seus gerentes, diretores SÃO CÔNJUGES, companheiros ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros vinculados à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo identificado.

Natal/RN, 26 de junho de 2023.


Dois A Publicidade LTDA EPP
Lana Mendes Cavalcante
Representante legal

7.2. REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa - CNDT.
- e) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal.
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.644.418/0001-16 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/1991	
NOME EMPRESARIAL DOIS A PUBLICIDADE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DOIS A PUBLICIDADE				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 3.11-4-00 - Agências de publicidade					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R PRINCESA ISABEL		NÚMERO 342		COMPLEMENTO *****	
CEP 59.012-400	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NATAL		UF RN	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/06/2023 às 10:38:24 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 35.644.418/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:08:30 do dia 30/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/11/2023.

Código de controle da certidão: **73D5.8990.8148.1C11**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinaturas manuscritas em azul]

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 35.644.418/0001-16
Razão Social: DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP
Endereço: RUA PRINCESA ISABEL 342 / CENTRO / NATAL / RN / 59012-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2023 a 03/08/2023 ✓

Certificação Número: 2023070503282164507815

Informação obtida em 11/07/2023 09:00:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOIS A PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.644.418/0001-16

Certidão nº: 22858893/2023

Expedição: 26/05/2023, às 09:46:58

Validade: 22/11/2023 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DOIS A PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 35.644.418/0001-16, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição:	CPF/CNPJ:	Data Inscrição:	Situação Cadastral:	Data Situação:
1141554	35.644.418/0001-16	06/06/1991	ATIVA	01/06/1991
Razão Social:				
DOIS A PUBLICIDADE LTDA				
Nome Fantasia:				
Município:	Endereço:			
NATAL/RN	R PRINCESA ISABEL, 342 - - Ribeira - 59012-400 - NATAL/RN			
Cep:	Natureza Jurídica:			
59012400	Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal:				
AGENCIAS DE PUBLICIDADE				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 25/03/2011				
Documento emitido por: publico - 455135150 em: 20/07/2023 10:09:33				



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 2636009	Código de Validação: 383918212480	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 35.644.418/0001-16	Nome/Razão Social: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:
114.155-4 - 35.644.418/0001-16

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 20 de julho de 2023

Emitida pela sessão: 455135150 através do IP: 186.236.209.155

Natal (RN), 20 de julho de 2023 às 10:11:21

Página 1 de 1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7894986
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **DOIS A PUBLICIDADE LTDA**
CNPJ: **35.644.418/0001-16**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em **18/05/2023 às 08:20:19** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **186.236.209.155**.

Validade até **14/09/2023**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

7.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

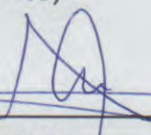
- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica.
- b) Certificação do CENP – Conselho Executivo das Normas-Padrão.
- c) Certificação de Registro no SINAPRO/RN.
- d) Nomeação e Qualificação dos Profissionais Disponíveis.
- e) Indicação dos Equipamentos de Informática e Softwares Disponíveis.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários e especialmente o **Edital da Concorrência Nacional nº 001/2023 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, que a **Dois A Publicidade Ltda EPP**, CNPJ nº 35.644.418/0001-16, com sede à Rua Princesa Isabel, 342- Centro – Natal/RN, CEP 59012-400, possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados, a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Natal/RN, 20 de junho de 2023

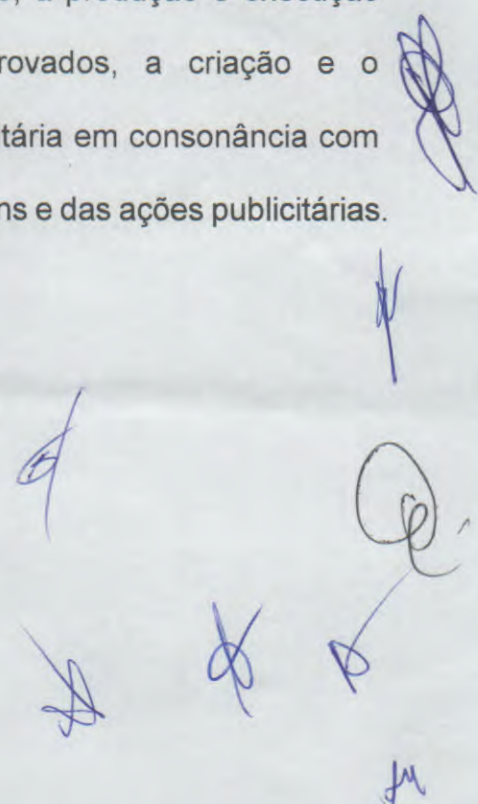
Atenciosamente,



Alexandre Soares

Presidente Coopedu

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO RN - CNPJ 35.537.126/0001-84



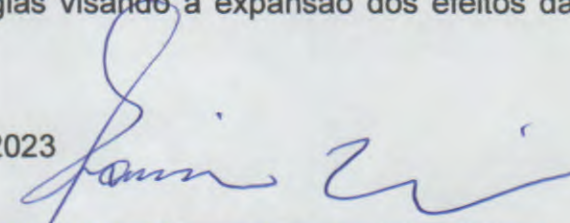


PARNAMIRIM
PREFEITURA

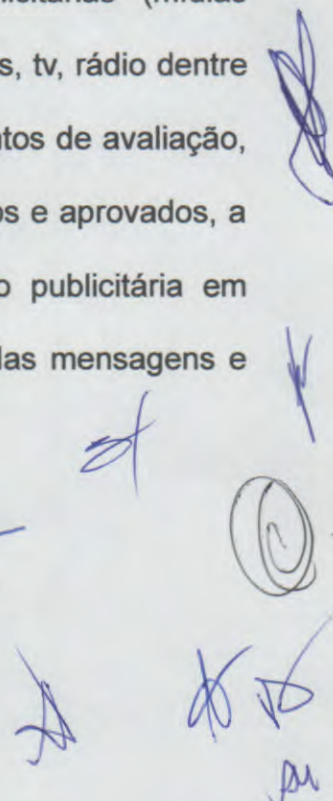
DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários e especialmente o **Edital da Concorrência Nacional nº 001/2023 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, que a Dois A Publicidade Ltda EPP**, CNPJ nº 35.644.418/0001-16, com sede à Rua Princesa Isabel, 342- Centro – Natal/RN, CEP 59012-400, possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados, a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Parnamirim/RN, 19 de Junho de 2023



RANNIER DE LIRA
Matrícula 4712
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



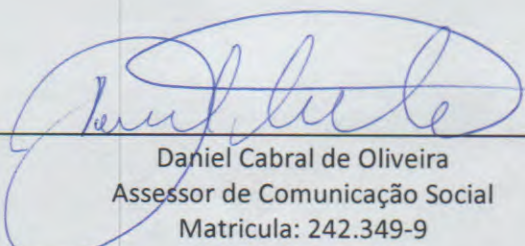


RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL - ASSECOM

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários e especialmente o **Edital da Concorrência Nacional nº 001/2023 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, que a **Dois A Publicidade Ltda EPP**, CNPJ nº 35.644.418/0001-16, com sede à Rua Princesa Isabel, 342- Centro – Natal/RN, CEP 59012-400, possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados, a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Natal, 19 de junho de 2023


Daniel Cabral de Oliveira
Assessor de Comunicação Social
Matricula: 242.349-9



Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas do Rio Grande do Norte

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Na qualidade de representante legal do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE - SEBRAE/RN**, sociedade sem fins lucrativos, instituída por escritura pública sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova - Natal/RN, inscrito no CNPJ sob o nº 08.060.774/0001-10, ATESTO, para os devidos fins e especialmente ao **EDITAL DA CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, que a empresa **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 35.644.418/0001-16, sediada na Rua Princesa Isabel, n. 342, Centro, Natal/RN, CEP: 59.012-400, através do **Contrato nº 014/2021**, presta serviços técnicos de publicidade e propaganda, possuindo aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados, a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Informamos, por fim, que a referida empresa cumpre com suas obrigações e mantém a pontualidade e qualidade na prestação dos serviços, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta, considerando-a, portanto, tecnicamente idônea para o exercício das atividades de sua especialidade.

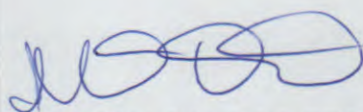
Natal/RN, 22 de junho de 2023

Marcelo Saldanha Toscano
Diretor de Operações

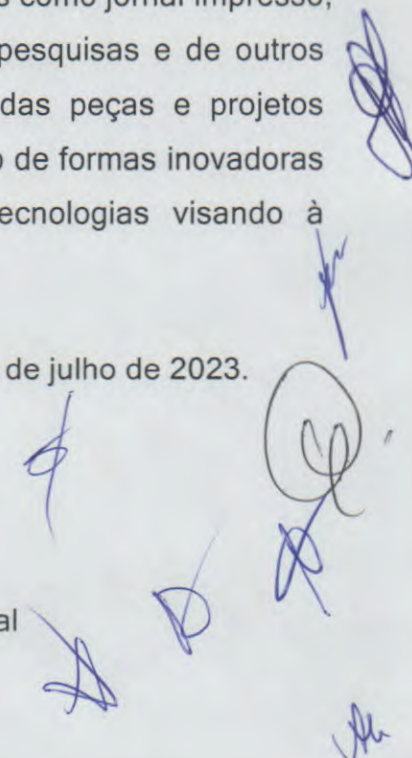
DECLARAÇÃO

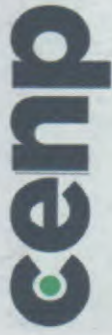
Declaramos, para os fins que se fizerem necessários e especialmente o **Edital da Concorrência Nacional nº 001/2023 – Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte**, que a **Dois A Publicidade Ltda EPP**, CNPJ nº 35.644.418/0001- 16, com sede à Rua Princesa Isabel, 342- Centro - Natal/RN, CEP 59012-400, possui aptidão para o desempenho das atividades pertinentes e compatíveis em características com o objeto da supracitada Concorrência, tendo nos prestado serviços de publicidade, propaganda e comunicação digital, a contento e de qualidade, incluindo o estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, a execução interna, intermediação e supervisão da execução externa, bem como a distribuição e controle de veiculação de programas e campanhas publicitárias institucionais e mercadológicas para ações, serviços, obras, eventos internos e externos, divulgações de caráter legal, educativo, informativo ou de orientação social, controle das inserções publicitárias (mídias contratadas) nos veículos de divulgação, tais como jornal impresso, sites, tv, rádio dentre outros. O planejamento e execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação, a produção e execução técnica das peças e projetos publicitários criados e aprovados, a criação e o desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária em consonância com novas tecnologias visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Natal/RN, 20 de julho de 2023.



HEVERTON SANTOS FREITAS
Secretário Municipal de Comunicação Social





Fórum da
Autorregulação
do Mercado
Publicitário



CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP

35.644.418/0001-16 | Grupo Técnico 7 | RN.0002.0781.7

São Paulo, 02 de Junho de 2022

Luiz Lara

Presidente

Emitido no dia 20/06/2023 - 14:05:03 - Códigos de Controle do Certificado: D35644190031

O prazo de vigência do Certificado de Qualificação Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins que se fizerem necessários, e especialmente para o Processo nº 3.690/2022 – Concorrência Nacional 001/2023 - Assembleia Legislativa do Estado do RN, que a **DOIS A PUBLICIDADE LTDA EPP**, CNPJ nº 35.644.418/0001-16, com sede à Rua Princesa Isabel, 342, Centro, Natal/RN, CEP 59012-400, é registrada neste Sindicato sob o número 05, e está em dia com as suas obrigações.

Natal/RN, 19 de junho de 2023.



Odemar Guilherme Caldas Neto
Presidente

d) NOMEAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS.



A quantificação e qualificação, sob forma de currículo resumido (no mínimo, nome, formação e experiência), dos profissionais que serão ser colocados à disposição da execução do contrato, discriminando-se as áreas de estudo e planejamento, criação, produção de rádio, TV, cinema, internet, produção gráfica, mídia e atendimento, com a indicação, caso a caso, da quantidade e da qualidade dos profissionais que permanecerão disponíveis. Deverão ter dedicação, sem a necessidade de exclusividade, à conta da Assembleia Legislativa do RN.

Atendimento – 5 profissionais

Diretora de Atendimento
Lana Mendes Cavalcante

Formação: Ciências Econômicas pela UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, graduação em 1986.

Experiência: 30 (trinta) anos de experiência em agências de publicidade, tendo iniciado na TP Publicidade e depois Briza Propaganda, onde exercia a chefia do departamento de mídia. Posteriormente ingressou na Dois.a Publicidade, onde encontra-se há 23 (vinte e três) anos. Possui experiência nas áreas de Mídia, Atendimento de contas Públicas e Privadas e em Planejamento. Em Atendimento, assessora contas públicas e privadas, tanto em questões relacionadas a temas institucionais, do varejo ou planejamentos de campanhas digitais. Participação contínua em palestras, cursos e seminários na área de Propaganda e Marketing, Inovação e novas tecnologias, dentre os quais: Revolução Empreendedora (Teatro Riachuelo, Jun/19); Pós NRF Ancar Ivanhoe Talks, Fev/2020; Participação na 19ª Convenção do Comércio e Serviços do RN, Pense fora da Caixa 06/06/2019; Participação no Seminário Internacional Agora Natal Boas práticas de Urbanismo e Gestão Urbana - Fev/2020; DED Natal - Digital Experience Day 2018 e 2017; Curso de Mídia Online – Berlim Digital: Curso sobre criação e gerenciamento de campanhas de Facebook Ads, Google Ads, Waze, Spotify/2017; Digital Training Weekend, Nov/2017, dois dias de Imersão Digital; Semana de Imersão em Marketing Digital por Martha Gabriel (2018), Fórum de Negócios (2017/2018), Nordeste Digital;

DigiBound Marketing Digital 2018; Social Media 360o (Setembro/2018), Marketing na Era Digital e das Mídias Sociais, Maximídia SP, Fórum Internacional de Marketing e Comunicação (Outubro, Edições 2006,2007 e 2009), ONEDAYSHOW (Abril/2010), Seminário Meio Ambiente e Desenvolvimento (IEL/RN), 5º Congresso da Indústria da Comunicação (com Coordenação do FORCON – Fórum Permanente da Indústria da Comunicação, Maio/2012), Mapas Mentais (Liz Kimura), Paradigmas para o Planejamento de Comunicação (Paulo R. F. Cunha - USP), além de outras capacitações.

Atendimento 2

Júlia Beatriz Dantas

Formação: Graduação em Publicidade e Propaganda pela UnP – Universidade Potiguar, Natal (2019).

Experiência: Social media na Central Criativa, agência que atua no mercado de marketing digital em Natal/RN; Atendimento e Social Media na agência Marca Propaganda, agência do mercado off line, elaborando campanhas publicitárias e veiculando nos mais diversos veículos de mídia em Natal/RN; Social media e Redatora na Agência Entreter, agência que atua no mercado de marketing digital em Natal/RN; Customer success na A Fábrica Comunicação Integrada. Atualmente é executiva de contas na Dois.a, sendo responsável pelo atendimento dos clientes, buscando estreitar as relações fazendo visitas semanais para alinhamento de demandas e planejamentos de marketing.

Atendimento 3 (Exclusiva para Contas Públicas)

Viviane Pimentel Nobre

Formação: Publicidade e Propaganda – UFRN (2013-2018); Curso de línguas – inglês FUNCERN – IFRN (2013-2015); Certificação Google Partner – Certificado em Fundamentos do Google Adwords (2016); Certificado em Publicidade em Vídeos. Habilidades com Photoshop, Illustrator, Google Adwords e Google Analytics.

Experiência: Social Media e Assistente de Direção de Arte na Maxmeio (2014-2016), atuando na produção de artes para mídias, no agendamento e monitoramento de Redes Sociais, na elaboração de relatório de desenvolvimento e na execução de Campanhas digitais (Facebook Ads e Google Adwords); Social Media e Assistente de Direção de Arte na agência Raf Comunicação e Marketing (2016); Social Media e Assistente de Direção de Arte na Agência Gentileza (2016-2017) e atuou na agência Seven Propaganda em 2017. De 2017 a 2019, tem atuado como analista de marketing de empresa de grande porte do varejo local, realizando as seguintes tarefas: Organização de cursos, workshops e treinamentos para profissionais externos (Programa Guia Comjol de Profissionais); elaboração de identidade visual (cartazes, flyers, artes para redes sociais), divulgação, acompanhamento e cobertura audiovisual; Comunicação visual interna: elaboração de informativos internos demandados de Gerentes e Departamento Pessoal, sinalização de Ponto de Venda (PDV) e elaboração de cartazes, banners, painéis, adesivos, folders, placas, entre outros; Gestão de redes sociais: estratégias, planejamento, produção de artes e conteúdo para as mídias sociais da empresa, além de agendamentos e monitoramento; Campanhas digitais: anúncios em Facebook Ads, Instagram Ads, Google Adwords e Youtube; Identidade visual e elaboração de conteúdo para site; Cobertura de ações promocionais de PDV: divulgação, acompanhamento, cobertura fotográfica.

Atendimento 4

Rayssa Pinheiro

Formação: Graduação em Contabilidade e pós-graduação em Marketing Estratégico, tendo ambos os diplomas da UNI-FARN.

Experiência: De 2004 a 2005 trabalhou na UIAG (Centro Administrativo). De 2005 a 2007 trabalhou na Ação Contabilidade. Em 2007 trabalhou em sua primeira empresa na área de comunicação, na agência TP Publicidade, onde permaneceu até o ano de 2018. Na ocasião, foi diretora operacional, quando atendeu clientes como Armazém Pará, Autobraz e Supermercados Bom Dia, entre outros. Entre os anos de 2007 a 2012 trabalhou por 05 anos como captadora de patrocínio para o Centro Cultural Dosol e, neste período, atraiu recursos na ordem de 200 mil reais, obtidos via leis de incentivo municipal e estadual.

Em 2017, Rayssa conciliou a agência de propaganda com a gerência executiva da Associação Brasileira da Indústria Hoteleira (ABIH) com a missão de representar o Rio Grande do Norte em feiras e congressos Brasil afora, além de organizar workshops para o trade turístico. De Janeiro a Março de 2019 trabalho na empresa Mais Fios Micropigmentação. E nos anos de 2019 e 2020 teve passagem pelas empresas Elemidia e Ecoeng, respectivamente. De 2020 a 2022, trabalhou como Diretora Geral da Alecrim Galeria, do Natal Palace Hotel e da Platinum Produções, numa jornada tripla que virou quintupla contando com as duas filhas. Atualmente é executiva de contas na Dois.a.

Atendimento 5

Lawrence Rodrigues de Souza Melo

Formação: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda pela UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte

Experiência: De agosto 2020 a 2021 atuou como executivo de contas na Agência Pan 360, responsável pelo atendimento e logística da comunicação entre o cliente e todos os setores da empresa, garantindo que os processos fossem seguidos corretamente e com sucesso, para que a agência entregasse sua proposta de valor alinhada de com os objetivos do cliente, além de prestar serviços como assistente de mídia, onde exerci a função com as seguintes atribuições de análise, acompanhamento e otimização de campanhas de mídia online, atuando também na criação de planos e relatórios para anúncios patrocinados.

Estudo e Planejamento – 1 profissional

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Edson Lopes da Silva Monteiro

Formação: Bacharel em Comunicação Social pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/SP; Pós-Graduação em Sociopsicologia (FESP/SP); Mestrando em Ciência Política, também pela PUC/SP.

Experiência: Possui vasta experiência em diversas áreas da comunicação, tendo exercido as funções de repórter e editor de política, economia e cidades do Jornal Agora São Paulo de 1996 (então Folha da Tarde) e 2001; assessor de imprensa nas Secretarias de Governo e de Comunicação Social da Prefeitura de São Paulo, entre 2001 e 2004; editor do website Última Instância, especializado em temas jurídicos, em 2005 e 2004; e diretor de publicidade da agência de comunicação Entrelinhas, em 2005 e 2014. Foi coordenador de comunicação e publicidade em inúmeras campanhas eleitorais, tendo êxito nas seguintes campanhas: Ítalo Cardoso à Câmara Municipal de SP (2008), e de José Cândido à Assembleia Legislativa de SP (2010); Luciano Cartaxo (PT) à Prefeitura de João Pessoa (2012); Salvador Sanchez Cerén à Presidência da República de El Salvador (FMLN), em 2013 e 2014; Nayib Bukele à Prefeitura de San Salvador e da lista de deputados da FMLN à Assembleia de El Salvador (2005); Fátima Bezerra (PT) ao Senado, em 2014, e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em 2018. Desenvolveu trabalhos de consultoria em

marketing e publicidade para a pré-campanha de Tono Coro à Prefeitura de Ciudad de Guatemala, em 2015; direção de criação em equipe contratada para gestão de crise de imagem do Governo da Venezuela, em 2016; posicionamento e criação para a campanha de Lenín Moreno (Alianza País) à Presidência do Equador, em março de 2017; criação e direção de produção de audiovisual para a campanha "Vota todo sí", para o Governo do Equador, em 2018; consultoria em posicionamento e direção de criação para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, em 2019. Realizou trabalhos de relações públicas e consultoria de imagem nas funções de assessor político, de posicionamento de imagem e de imprensa do relator da "CPI do Cachoeira", deputado federal Odair Cunha (PT-MG), em 2012; coordenador de atendimento e assessoria de imagem e imprensa para o ex-ministro José Dirceu, em 2009 e 2010, antes de seu julgamento pelo STF; assessor de imprensa da Secretaria de Governo da Prefeitura de São Paulo, entre julho e dezembro de 2004; Assessor de imprensa do Plano SP Protege, de contingência para o período de chuvas, bem como da Defesa Civil da Prefeitura de São Paulo, em 2002 e 2003. Atualmente exerce o cargo de diretor de criação na Dois.a Publicidade.

Criação (on e off) – 12 profissionais

Diretora de Criação

Kamilla Virgínia dos Santos

Formação: Bacharel em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda pela Universidade Potiguar – UNP.

Experiência: 9 anos de experiência em publicidade e propaganda para marcas de pequeno, médio e grande porte. Iniciou sua carreira como redatora na agência 10 Sports, onde permaneceu de abril de 2014 a março de 2015, tendo saído para assumir o cargo de redatora na agência New Comunicação. Em abril de 2016 foi para o Menu Studio, onde atuou como gestora de mídias até julho de 2020. De setembro de 2020 a novembro de 2020, foi responsável pela criação de conteúdo digital, conceitos e textos em geral para os meios digitais na campanha eleitoral do candidato Álvaro Dias para a Prefeitura do Natal.

Redator - Não exclusivo

Marcos Maidana Rodrigues

Formação: Habilitação em Publicidade e Propaganda pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing Campus Porto Alegre/RS.

Experiência: 13 (treze) anos de experiência em agências de publicidade. Iniciou sua carreira como redator publicitário em Porto Alegre/RS, tendo trabalhado em duas agências da capital gaúcha. Em Natal, onde atua há 10 (dez) anos, desenvolveu campanhas para clientes públicos e privados em diversas agências potiguaras. É certificado nos cursos de Animação, realizado pelo Estúdio Cartunaria Desenhos de Porto Alegre/RS, de Redação Publicitária e de Workshop de Criatividade, ambos realizados pela ESPM/SP. Além de ter participado de diversos seminários e eventos na área de comunicação.

Diretor de Arte 1

Klebson Macário

Formação: Concluinte do Curso de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, Pós-Graduação em Master em Gestão e Design e Design de Moda. Possui ainda os cursos de Planejamento Digital – Gestão de Marketing, pela Berlim Digital, e de Estratégias Digitais de Marketing – Marketing Digital, pela ESPM – Escola Superior de Propaganda e Marketing.

Experiência: Iniciou sua carreira em 2014 como editor de imagens e designer gráfico na Revista Formas, onde permaneceu até o ano de 2016 quando assumiu as mesmas funções na Donana/Vogue, rede de pubs e boates. Ainda em 2016, entrou

para a Soul Marketing onde era responsável pelo gerenciamento e desenvolvimento para o setor visual dos principais clientes da agência. Entre 2018 e 2021 integrou a equipe da empresa Midas Mídia Outdoor como diretor de arte, sendo responsável pelo desenvolvimento de motion graphics para os principais painéis de led outdoor de Natal. Em 2022 entrou para a dois.a publicidade onde atua como diretor de arte. Como freelancer, desenvolve trabalhos de ilustração, edição de vídeos, motion graphics, estampas, outdoors e, recentemente, como produtor, editor e diretor de um videoclipe para a banda internacional The Pauline Principle.

Diretor de Arte 2

Bruno Amâncio de Oliveira

Formação: Tecnólogo pela UnP - Universidade Potiguar, formado no ano de 2016.

Experiência: 6 (seis) anos de experiência no mercado publicitário. No ano de 2017 trabalhou na publicação Formas Arquitetura Potiguar, atuando na edição de fotografias para editorial e criação de anúncios, colaborando com todas as edições publicadas até 2019. Em 2018 aprimorou seu trabalho ao fazer parte da agência Soul Marketing, atuando ainda na direção de arte. Lá, desenvolveu material para diversos clientes como Frigoiás, Noivas RN, Midas Mídia Outdoor, Foco Vestibulares entre outros. Atualmente integra o quadro da equipe de criação da Dois.a.

Diretor de Arte 3

Marcos Paulo Pereira da Silva

Formação: CST em Design Gráfico pela UnP - Universidade Potiguar.

Experiência: Desenvolveu trabalhos como designer gráfico freelancer e atuou como diretor de arte nas agências Art&C Comunicação Integrada e Madre Mkt e

Comunicação, ambas em Natal. Atualmente integra a equipe de criação da Dois.a como diretor de arte.

Coordenador Digital

Rafael Igo Alves Barbosa

Formação: Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Ensino Médio Integrado com o curso Técnico em Controle Ambiental - Instituto Federal de Educação Científica e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, em 2008.

Experiência: Possui 15 (quinze) anos de experiência profissional. Como repórter, ao longo de sua carreira trabalhou para importantes veículos de comunicação do Rio Grande do Norte como InterTV Cabugi - afiliada da Rede Globo no estado, DN Online - Diário de Natal - Diários Associados, G!RN - Portal de Notícias da Globo no RN, Novo Jornal e Jornal Tribuna do Norte. Realizou as funções de coordenador do setor de comunicação no mandato do senador Jean Paul Prates e de assessor de imprensa em sua candidatura para a Prefeitura de Natal nas eleições de 2020. No ano de 2022, atuou como analista de conteúdo jornalístico para estratégia política e de comunicação para as campanhas da Presidência da República no RN (2º turno) para o candidato Luiz Inácio Lula da Silva, e do Governo do Rio Grande do Norte para a candidata Fátima Bezerra, onde também foi assessor de imprensa.

Analista de Business Intelligence

Felipe Andrade

Formação: Engenharia Mecatrônica UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, graduação em 2018.

Experiência: Possui 8 (oito) anos de experiência profissional. Iniciou sua carreira como gerente de projetos na empresa Parsecs, onde atuou no desenvolvimento e gestão da equipe na criação de aplicativos comerciais, soluções tecnológicas e consultoria. Entre 2017 e 2018 foi bolsista na Leier, desenvolvendo trabalho de iniciação científica no Laboratório de Eletrônica Industrial e Energias Renováveis - UFRN. Também em 2017 atuou como programador na empresa Cerne-RN, onde permaneceu até 2023. Na Predmec, foi programador entre os anos de 2017 e 2019, onde atuava no desenvolvimento de uma plataforma para acompanhamento de relatórios e estado das máquinas. De 2017 a 2023 foi consultor de TI no CRN-Bio Ambiental e Arqueologia, sendo responsável pela infraestrutura de redes, desenvolvimento de aplicativos para produção de relatórios de campo e sistemas para internet, gerenciamento de servidor e construção de SIGs como produto final para os empreendedores. De 2018 a 2020, foi consultor de TI na empresa Consutec, desenvolvendo aplicativos comerciais e sistemas para internet. Entre os anos de 2019 e 2021 exerceu a função de desenvolvedor na empresa InPlantar, atuando no desenvolvimento do aplicativo Georonda para monitoramento e orientação de rotas e destino para a Polícia Militar do Rio Grande do Norte. Atuou também no desenvolvimento do RNglobal e de um sistema SIG (Sistema de Informação Geográfica), utilizando na geração de relatórios para dados de geoprocessamento a partir de uma área desejada, seja município, mesorregião ou área específica. De 2019 a 2023 foi gerente de TI no mandato do Senador Jean Paul Prates, onde era responsável pelo desenvolvimento de tecnologias voltadas tanto para a área de comunicação quanto para automação de processos internos, buscando sempre dinâmica e segurança nas aplicações, sejam elas mobiles ou web. Atualmente integra a equipe da agência.

Social Media 1

Nathália Souza

Formação: Técnica em Mineração pelo IFRN - Instituto Federal de Educação do RN e Graduação em Jornalismo também pelo IFRN - Instituto Federal de Educação do RN, com formação em 2016 e 2021.2, respectivamente.

Experiência: Iniciou sua carreira em estagiando no Campus Natal do IFRN como assessora de comunicação, repórter, social media e cerimonialista, entre 2019 e 2021. Em 2020 ingressou como bolsista no Museu Câmara Cascudo, desempenhando as funções de assessora de imprensa, repórter e social media. Em 2021 estagiou na Secretaria de Comunicação da Prefeitura do Natal como repórter e responsável pela clipagem realizada no setor. Ainda em 2021 integrou a equipe do Menu Studio, agência de comunicação especializada em gastronomia, onde desenvolveu as funções de social media e copywriter. Atualmente é social media da Dois.a.

Social Media 2

Marcelo Fiuza

Formação: Atualmente cursando Publicidade e Propaganda na UFRN - Universidade Federal - Rio Grande do Norte. Possui certificações em Aprofundamento em E-mail Marketing e Automação (Resultados Digitais); Masterclass em Marketing Digital na prática (Resultados Digitais); Marketing de Conteúdo (Rock University) e Produção de Conteúdo (Rock University).

Experiência: De julho de 2017 a dezembro de 2017 trabalhou como monitor na FUNDAP, orientando alunos no desenvolvimento de projetos sociais e atividades recreativas, a fim de desenvolver habilidades e integrar a comunidade local aos fins

de semana. De setembro de 2018 a agosto de 2019 trabalhou com automação de marketing na agência Carratu Digital, sendo responsável pela criação de automações de marketing, landing pages e fluxos de nutrição com série de e-mails personalizados conforme o estágio de compra do lead; Monitoramento da base de clientes na plataforma da RD Station, com o intuito de segmentar, acompanhar os resultados e higienizar os leads inativos; Desenvolvimento de blog post utilizando de técnicas de SEO. De novembro de 2020 a junho de 2021 foi assistente de marketing no Aram Hotéis, desenvolvendo a Gestão da comunicação digital, incluindo monitoramento diário de comentários, avaliações e mensagens diretas da rede de hotéis; Supervisão e análise dos conteúdos propostos pela agência de publicidade; Desenvolvimento de estratégias de vendas e Inbound Marketing, utilizando o CRM da Omnibeas. De setembro de 2021 a abril de 2022 foi analista de mídias digitais na Art&C Maxmeio, realizando atendimento, planejamento e criação de conteúdos para as mídias sociais, sendo responsável pela redação e o desenvolvimento da arte com adaptações para o feed/stories; Gestão e monitoramento das mídias sociais. Atualmente é social media na Dois.a, onde ingressou em 2022.

Social Media 3

Wdson de Souza Carvalho

Formação: Graduação em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda pela UFRN - Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Natal-RN) 2012 – 2016; Inglês Completo – Brasas English Course (Rio de Janeiro-RJ) 2005 - 2007; ESPM – Texto Publicitário com Mais Razão e Emoção (Natal-RN) 2014; Berlim Digital – Planejamento Digital (Natal-RN) 2016.

Experiência Iniciou sua carreira na área de comunicação na agência 59mil – Empresa Júnior de Publicidade e Propaganda da UFRN em 2012 como redator publicitário. Entre 2013 e 2014 foi presidente executivo da mesma agência, onde era responsável pela organização e controle dos eventos produzidos pela empresa; Organização de assembleias e reuniões com clientes; Prospecção e manutenção de clientes. Permaneceu na 59mil até 2015. Entre outubro de 2012 a março de 2014

atuou na Stiga Marketing e Publicidade – Agência de Marketing e Publicidade, onde foi redator publicitário responsável por toda parte textual dos clientes da agência; Desenvolvimento de marca e acompanhamento de campanhas; Criação de conceitos e defesa de logotipos. Pela Ratts Ratis Comunicação, acumulou duas passagens, sendo a primeira no período de setembro de 2012 a outubro de 2012, quando foi redator júnior; e um segundo período entre abril de 2014 a novembro de 2014 quando foi analista de mídias sociais, sendo responsável pela criação, produção e gestão de conteúdo web das contas públicas e políticas da agência; Relacionamento direto com os clientes do Detran-RN na tentativa de auxiliá-los na resolução de problemas; Monitoramento das marcas clientes da agência, enviando relatórios semanais de desempenho. De setembro de 2015 a abril de 2017 trabalhou na Social Soma, agência de interação e mídias sociais, atuando como social media e, posteriormente, aglutinando a função de atendimento. No período de agosto de 2018 a novembro de 2018 integrou a equipe do candidato Carlos Eduardo na Campanha Política a Governador do Estado do RN, atuando na assessoria de imprensa e integrante da equipe de conteúdo digital da campanha; Cobertura de grande parte dos eventos de campanha com o candidato; responsável direto pela produção de conteúdo para os stories do candidato. Pela agência ILTDA Marketing Digital também acumulou duas passagens, sendo a primeira delas entre abril de 2017 a agosto de 2018 como social media, responsável pela criação de conteúdo e manutenção de parte dos clientes da agência; Cobertura de eventos em tempo real; Monitoramento e gerenciamento de crise; Produção de relatórios de desempenho. Em sua segunda passagem, entre novembro de 2018 a maio de 2019, atuou como atendimento publicitário. Sua primeira passagem pela Dois.a Publicidade foi entre maio de 2019 a outubro de 2020, quando exerceu as funções de analista de marketing digital, sendo responsável por toda parte digital da Nota Potiguar, programa de educação fiscal do Governo do Rio Grande do Norte por meio da Secretaria Estadual de Tributação; Criação de conteúdo para redes sociais, site e comunicação interna; Cobertura de eventos em tempo real; Monitoramento e gerenciamento de crise. De setembro de 2020 a junho de 2021 trabalhou como analista de marketing no Nemo Sushi, restaurante de culinária japonesa. Atualmente integra a equipe de criação da Dois.a, em sua segunda passagem pela agência.

Analista de Mídia Digital

Daniele Lisboa Fontes

Formação: Bacharelado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN; Certificado de Membro – The Interaction Design Foundation. Possui inúmeros cursos em diferentes áreas da comunicação: 8Ps do Marketing Digital pela Conrado Adolpho, em 2012; PNL Diamond, pelo Instituto Você, em 2013; Onde está a graça?, pela Perestroika, em 2017; Web Content, pela Rock Content, em 2017; INbound Marketing, pela HubSpot, em 2017; Interpretação para audiovisual, pela Wallace Meirelles, em 2018; Womenwill, pelo Google, em 2018; Friends of Tomorrow, pela Perestroika, em 2019; Fotografia Profissional para Instagram, pela Domestika, em 2019; Filma Aí, pela Brainstorm Academy, em 2019 e, apenas em 2020, Front End Coding, pela Digital House; Creators Boost, pela YouPIX; Instagram Skills, pelo Efeito Orna; Carreiras Digitais, pela Gama Academy; Formação de Jornalismo, pela Conexão Lusófona; Programação Web, pela IMD; Vídeo Lighting, pela LinkedIn Learning; Rede de Pesquisa, pelo Google Ads e Fundamentos da Comédia, pela Uncool.

Experiência: Profissional de marketing digital com 10 anos de experiência entre agências, produtoras e in-house. Iniciou sua carreira na área de comunicação como analista de marketing digital em Stepmoney Brasil, no ano de 2013, onde desenvolvia a criação de conteúdo e gestão de tráfego para as redes sociais da cartela de startups da holding. Lá também adquiriu experiência em atendimento, comunicação on e off, produção de eventos, monitoramento de engajamento e conversão. Além de um forte desempenho na gestão de projetos 360°. Entre os anos de 2015 e 2016 foi contratada pela agência Ltda como social media manager, desenvolvendo o planejamento digital, criação de campaign idea, copywriting, gerenciamento e criação de conteúdo visual das redes sociais da cartela de clientes da agência. De 2017 a 2018 foi copywriter na Câmara Municipal de Natal, exercendo as funções de marketing digital e criação de conteúdo para redes sociais, cobertura de eventos, copy para discursos e assessoria de imprensa. Atualmente é coordenadora de mídias sociais do Governo do Rio Grande do Norte, onde é responsável pelo planejamento estratégico e desenvolvimento de conteúdo, copy para redes sociais, roteiros de vídeo e discursos, monitoramento,

fact-checking, gestão de comunidade e mobilização, cobertura de eventos para redes sociais, assessoria de imprensa e captação e edição de foto e vídeo.

Arte-finalista

Eduardo José Barbalho Batista

Formação: Curso Técnico de Informática (CEFET/RN) e curso de Design Gráfico no SENAC/RN.

Experiência: 9 (nove) anos de experiência com trabalhos de arte finalização e direção de arte em agências de Natal. Além da experiência profissional, adquiriu vários conhecimentos em cursos relacionados à profissão, tais como o Curso Desktop Photopro.

Produção de Rádio, TV, Cinema e Internet – 1 profissional

Williane Bezerra

Formação: Marketing - Estácio de Sá.

Experiência: Entre os anos de 2011 e 2012 atuou como auxiliar administrativo na empresa Drogaria Saúde. Entre 2012 e 2015 desempenhou as mesmas funções na empresa Natal Pisos. Em 2015 passou a integrar o Grupo Dial Natal como auxiliar administrativo e secretária executiva. No ano de 2022 passou a desempenhar as funções de assessora na Câmara Municipal de Guamaré. Ano em que também passou a fazer parte da equipe da dois.a Publicidade.

Produção Gráfica – 1 profissional

Gilmara de Oliveira Vicente

Formação: Bacharel em Comunicação Social pela Faculdade Estácio – Fatern, Pós-Graduação: Especialização em Gestão da Comunicação Digital e Mídias Sociais pela Universidade Anhembi Morumbi.

Experiência: Iniciou sua carreira profissional atuando como recepcionista na TV Ponta Negra, onde permaneceu por 3 anos, de 1991 a 1994. No ano de 1996 assumiu o cargo de assistente de mídia na Três Por Quatro Comunicação. Em 1999 foi contratada pela Editora O Diário como operadora de marketing. Registrou sua primeira passagem pela agência Dois.a de 2001 e 2005, onde atuou como tráfego.

Em 2006, foi assistente administrativo na Impressão Gráfica, saindo no ano de 2007 para a agência F2 como profissional de mídia e produção gráfica, cargo que exerceria na agência Ama Comunicação, de 2009 e 2012, e na agência Top 10 propaganda, no período de 2013 a 2017. Atualmente integra a equipe da Dois.a Publicidade como profissional de produção gráfica.

Mídia – 1 profissional

Tatiana Cortez Porpino Bezerra

Formação: Formada em Comunicação Social - Habilitação em Publicidade e Propaganda na UnP - Universidade Potiguar, período 1996 - 1999.

Experiência: Iniciou sua carreira no SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, onde estagiou de julho a dezembro de 1997. Entre maio de 1998 e maio de 1999 estagiou no Centro de Tecnologia em Informática Aluizio Alves. Ao término do estágio foi contratada pela agência Aragão Publicidade, atuando nos setores de Mídia, desenvolvendo plano de mídia estratégico, de acordo com o perfil, target de cada cliente, ligação/negociação de agência x veículo de comunicação; Produção gráfica e eletrônica, ligação/negociação de agência x fornecedores (gráficas,

produtoras, estúdios); Financeiro. Atualmente integra a equipe da Dois.a na função de mídia.

Financeiro-Administrativo

Analista Administrativo-Financeiro

Betânia Camargo Alves Lopes

Formação: Bacharel em Administração de Empresas pela UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Bacharel em Ciências Contábeis pela UnP – Universidade Potiguar. Curso de Espanhol pelo IFRN – Instituto Federal.

Experiência: 28 (vinte e oito) anos de experiência profissional. Iniciou sua carreira no Banco do Brasil/CESEC, ficando de 1987 a 1989, no sistema de implantação da Poupança Ouro. Como diretora administrativa, trabalhou de 1991/1993 na TP Publicidade; de 1994 a 1995 na Metalúrgica União Ltda. e, desde 1995, responde pelo setor administrativo-financeiro da agência, com sólida experiência na gestão de contratos com o setor público.

Assistente Administrativo

Vitória Maria Silva de Souza

Formação: Ensino Médio completo.

Experiência: 4 (quatro) anos de experiência no mercado Administrativo e Financeiro. No período de Fevereiro de 2018 a Junho de 2020 atuou como Gerente Condominial no Condomínio Porto do Alto em Neópolis, Natal - Zona Sul. Em Julho de 2020 a Dezembro de 2021 passou a atuar como Auxiliar Administrativo no Grupo Dial Natal (Rádio 98 Fm e Jovem Pan Natal), em Janeiro de 2022 passou a atuar como Programadora Comercial também no Grupo Dial Natal (Rádio 98 Fm e Jovem

Pan Natal) onde permaneceu até Novembro de 2022, quando passou a integrar a equipe da Dois.a Publicidade na função de Auxiliar Administrativo.

Serviços Gerais - 2 profissionais

Maria da Conceição da Silva

Formação: 1º Grau.

Experiência: Possui 15 (quinze) anos de experiência no setor, onde desenvolve os serviços de limpeza, controle de compras e organização do espaço de trabalho.

Márcio Luiz de Souza Dias

Formação: Ensino médio completo, Microinformática no SENAC.

Experiência: Trabalhou como office-boy na Art&C Comunicação integrada, no período de agosto/2005 a agosto/2018, tendo antes exercido a mesma função na Dumbo Publicidade e promoções durante 8 anos. Também tem experiência como assistente administrativo, trabalhando na empresa Multiplic Promotora de Eventos S/A. Hoje exerce a função de tráfego externo, serviços bancários, entrega de materiais em clientes e fornecedores e outros serviços gerais e organizacionais, em apoio ao setor financeiro e administrativo da Dois.a.

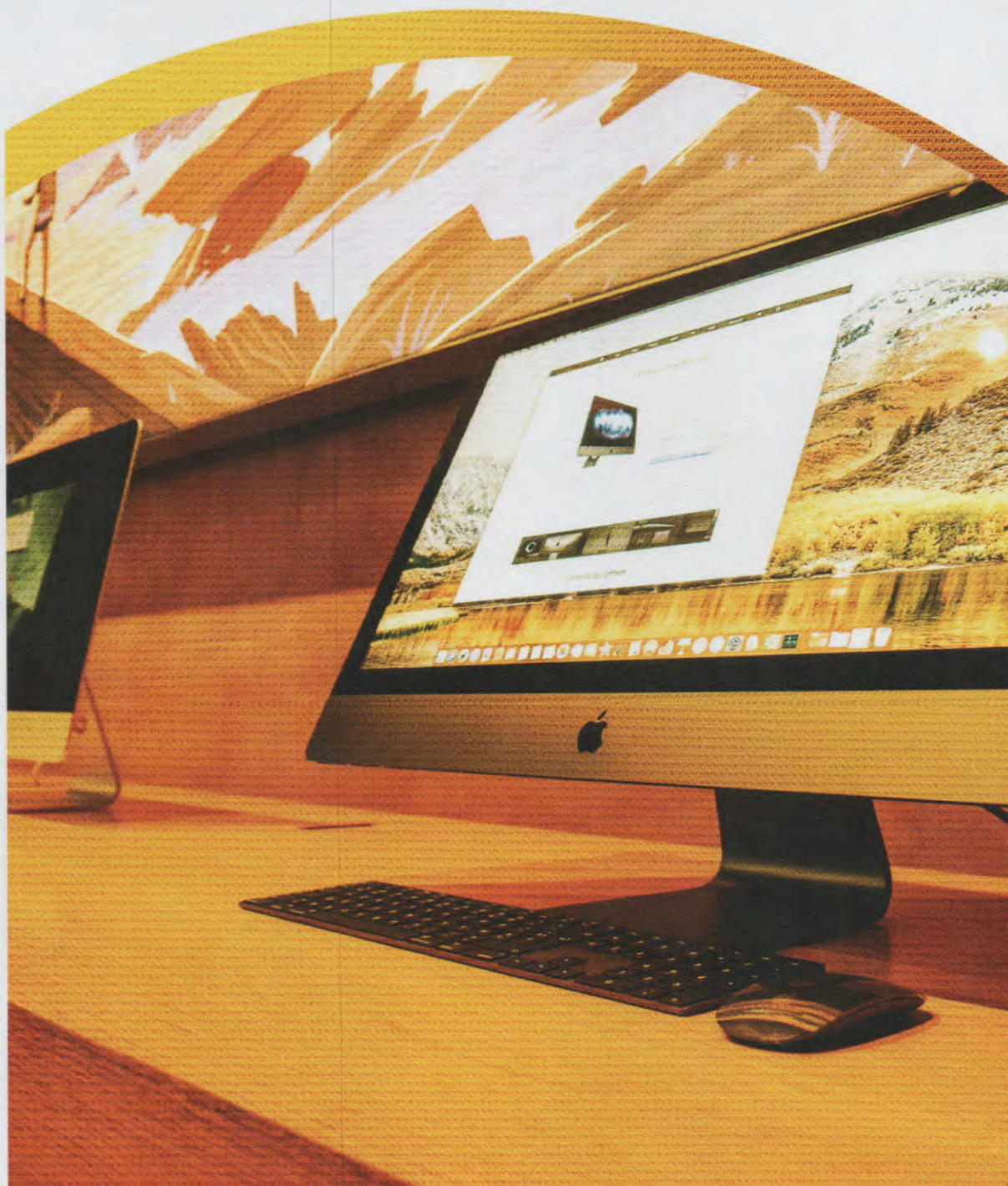
Tráfego Externo - 1 profissional

Marcus Vinícius Oliveira e Silva

Formação: 2º Grau completo.

Experiência: Há 23 (vinte e três) anos realiza o tráfego externo de materiais para veículos e fornecedores, além dos serviços bancários da agência. Trabalhou como comerciário por 6 (seis) anos, no Jornal Tribuna do Norte, foi gazeteiro por quatro anos e na extinta agência Dumbo Publicidade, trabalhou por cinco anos como office boy.

e) EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS (SOFTWARES) DISPONÍVEIS.



Todos os equipamentos mencionados a seguir encontram-se em perfeitas condições de operacionalidade e trabalho, sendo constantemente submetidos à manutenção e limpeza, bem como a visitas periódicas de técnicos especializados, garantindo sua plena e total capacidade de funcionamento. Para isso, a agência mantém contrato permanente com a Notebook & Cia - empresa especializada em assistência técnica em informática, com sólida experiência em plataformas Macintosh.

Estações Gráficas

Ligadas a uma rede de alto desempenho Gigabit Ethernet com cabeamento estruturado categoria 5e, sistema operacional de Rede Microsoft Windows Server 2008 com Active Directory, instalado em um servidor HP ML30 16GB - HD 4TB. As estações gráficas da Dois.a têm agilidade na transferência de informações, além de um total controle dos arquivos relativos a cada setor. Gateway Internet com Linux Pfsense proporcionam grande eficiência no uso da internet, em todos os departamentos da agência.

Servidor 1 - Intel Xeon CPU X3430 2.40 GHz 4GB RAM, Sistema Operacional: Proxmox 5.4-3.

Servidor 2 - Intel Xeon CPU E3-1220 3.00 GHz 16GB RAM, Sistema Operacional: Proxmox 5.4-3.

Servidor 3 - Intel ® Core™2 Quad, CPU Q8400 2.66 GHz 4GB RAM, Sistema Operacional: Pfsense 2.4-3.

Storage - Dual Core AS1002T4000 - tecnologia e design em Storage NAS Sistema de Backup NAS V2 com disco Ironwolf, processador Marvell Dual Core 1,6 GHZ 512MB DDR3 - Torre 4TB RAID.

Criação (Redação, Direção de Arte, Arte-Final, Núcleo Digital)

1 (um) Mac mini, modelo Macmini9,1, chip Apple M1, Memória 16 GB, 8 núcleos (4 desempenho e 4 eficiência), disco de inicialização Macintosh HD, armazenamento: 500gb SSD, monitor 24BL550J LG 23,8" IPS LED FULL HD

01 (um) computador SSD 500 GB M.2 PCIE SNVS/500G KINGSTON, processador CORE I7-10700F BX8070110700F Intel, memória DDR4 32GB 3200MHZ KF432C16RB/32 KINGSTON, placa de vídeo RTX2060 PLUS 26NRL7HP68CX GALAX, fonte PC 700W CYLON 68512 80 Plus Bronze AEROCOOL, gabinete Gamer MID Tower Wave V1 AEROCOOL, placa mãe LGA 1200 PRIME H510M-D ASUS, cabo de força 10 AMPERES 1.5M. MD9.

01 (um) computador iMac Core 2 Duo 3.06 GHz, 12 GB de RAM, HD SSD em alto desempenho, tela de 21,5" color, placa de vídeo NVIDIA GFORCE 9400 – 256 MB, DVD- RW, placa de Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador iMac Core 2 Duo, 8GB, 1067 MHz DDR 3, processador 3,06 GHz em alto desempenho, color, placa de vídeo NVIDIA GFORCE 9400 – 256 MB, DVD-RW, placa de Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador iMac Core 2 Duo 2.00 GHz, 04 GB de RAM, HD SSD em alto desempenho, tela de 20" color, placa de vídeo ATI RADEON HD 2400 – 128 MB, DVD- RW, placa de Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador iMac Core 2 Duo 2.40 GHz, 04 GB de RAM, HD SSD em alto desempenho, tela de 20" color, placa de vídeo ATI RADEON HD 2400 – 128 MB, DVD-RW, placa de Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador iMac Core 2 Duo 2.40 GHz, 04 GB de RAM, HD SSD em alto desempenho, tela de 20" color, placa de vídeo ATI RADEON HD 2400 – 128 MB, DVD-RW, placa de Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador iMac Core 2 Duo 2.0 GHz, 04 GB de RAM, HD SSD em alto desempenho, tela de 20" color, placa de vídeo ATI RADEON HD 2400 – 128 MB, DVD-RW, placa de Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador iMac Core 2 Duo 2.0 GHz, 04 GB de RAM, HD SSD em alto desempenho, tela de 20" color, placa de vídeo ATI RADEON HD 2400 – 128 MB, DVD-RW, placa de Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador iMac Core i5 quad core de 7º geração e 3.4 GHz (Turbo Boost de até 3,8 GHz), DDR4 de 8 GB COM 2400 MHz, tela retina 4K de 21,5", Fusion Drive de 1 TB, Readon Pro 560 com 4GB de memória de vídeo, Magic Mouse 2.

01 (um) computador MacBook Core 2 Duo, 2,26 GHz, memória RAM 2 Gbytes, HD 250 GB, tela 15", color, placa de vídeo NVIDIA GEFORCE 9400N, DVD-RW, placa Rede Ethernet 100/1000 M bytes.

01 (um) computador Core 2 Duo 2.94 GHz, 02 GB de RAM, HD 500 GB, monitor de 17" AOC Widescreen, DVD-RW, placa de vídeo Intel G33/G31 Express Chipset, placa de Rede 100 M Bytes.

01 (um) computador Pentium Dual Core 2.94 GHz, 02 GB de RAM, HD 250 GB, monitor 15" color, DVD-RW, Intel 86945 G Express Chipset, placa de Rede 100 M Bytes. 01 (um) iPad de 12.4 GB de memória, modelo MD366BZ/A. 01 tablet Samsung Galaxi TAB 3 T2100 PRO 7", 8GB.

01 (um) notebook 14" Dell Inspiron i7 14R-3460, 08 GB, HD 1 TB, 2.10 GHz.

01 (um) computador Intel Core i3, 3.10 GHz, 04 GB de RAM, HD 750 GB, monitor 21".

02 (duas) impressoras HP Office Jet Pro K8600 para impressões em A3.

01 (um) scanner HP Scanjet G2710.

13 (treze) nobreaks.

01 (um) celular SAMSUNG 4G Ilimitado.

Mídia e Produção

01 (um) computador Intel Core i3, 3.30 GHz, 04 Gbytes de RAM, HD 500 Gbytes, gravador de CD/DVD, monitor LCD 21" e placa de Rede Ethernet 100 M bytes.

01 (um) computador Intel i3, 3.10 GHz, 04 Gbytes de RAM, HD 500 Gbytes, monitor LCD 18" e placa de Rede Ethernet 100 M bytes.

01 (uma) impressora HP LaserJet M1212 MFP.

01 (uma) impressora HP Deskjet D2460.

03 (três) nobreaks.

Administrativo | Financeiro | Pessoal

01 (um) computador Intel Core 3.10 GHz, 04 Gbytes de RAM, HD 500 Gbytes, monitor LCD 21", gravador CD/DVD, placa de Rede Ethernet 100 M bytes.

01 (um) notebook Lenovo, Intel i5, 04 Gbytes de RAM, HD 750 Gbytes, monitor LCD 15", placa de Rede Ethernet 100 M bytes.

01 (uma) impressora HP Laserjet M1132 MFP.

03 (três) nobreaks.

Diretoria de Planejamento/Atendimento

01 (um) notebook Dell 15"|15-3576-A70C Core i7- 8250U, memória RAM SSD 240 Gbytes.

01 (um) iPad de 128 GB de memória, modelo MGTX2LL/A.

01 (uma) impressora HP Photosmart.

Atendimento

01 (um) notebook Dell Inspiron 15.5557, S/N: J78MC72 Processador: Intel Core I7 - 6500U 2.5GHz; 8 Gb de Memória RAM; 1 Tb de HD.

01 (um) notebook Lenovo, processador Intel 2.20 GHz, memória RAM 04 Gbytes, HD 500 GB, tela 15", gravador de CD/DVD.

01 (um) notebook Lenovo Intel Core i5, 2025M, processador Intel Celeron, 4.0 GHz memória RAM, HD 750 GB, tela 15", gravador CD/DVD.

01 (um) notebook Lenovo 14" B4Q-30 Celeron, 4 GB, HD 500 GB, Win8, 2.16 GHz.
01 (um) Access Point UAP-AC-PRO, UBIQUITI.

Softwares

A Dois.a trabalha com os mais atualizados softwares disponíveis no mercado, a saber: Indesign, Illustrator, Buzzmonitor, Mlabs, Adobe Premiere, Adobe After Effects, Issuu, Photoshop, Bridge, BrOffice, Powerpoint, Acrobat Pro, Flash, Dreamweaver, PubliManager, Nero, Toast, FTP, MediaPlayer, Keynote, Canvas, dentre outros.

Gerenciamento Digital

A Dois.a é gerenciada com o apoio do programa PubliManager - Sistema para Administração de Agências de Publicidade da Progress (Porto Alegre/RS), que gera relatórios e controle sobre todos os arquivos gerenciais, os relatórios internos e reorganiza as pautas de trabalho dos diversos setores.

Internet Banda Larga

Indispensáveis para contatos e decisões rápidas em campanhas urgentes, todas as estações de trabalho estão conectadas à internet através de conexão banda larga Supercabo Telecom de 700 Mb.

Banco de Imagens

Contrato anual com banco de videos e imagens que permitem agilidade nos processos criativos.

Uma Equipe Motivada e 100% Interligada

Para facilitar as decisões e dar segurança às informações trocadas internamente, a agência se comunica entre os setores de forma online, seja através dos canais abertos com os clientes, seja através do programa de gerenciamento interno.



Dois.A Publicidade LTDA EPP | CNPJ 35.644.418/0001-16
Rua Princesa Isabel, 342 | Centro | Natal/RN | CEP 59012-400

agilizando processos, considerando que a Dois.a funciona em dois pavimentos, esta medida liga todos da forma mais simples.

WhatsApp

Para agilizar o atendimento aos clientes, a Dois.a cria grupos dentro do WhatsApp onde os clientes têm acesso ao mesmo tempo ao seu executivo de contas e à uma equipe multitarefa (diretor, atendimento, mídia, produção) prontos para dar mais agilidade aos processos.

Três linhas de celular/whatsapp foram disponibilizadas para agilizar o atendimento ao cliente. Sendo uma exclusiva do setor administrativo, outra do setor digital e uma terceira linha para o setor operacional.

7.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social.
- b) Comprovação de boa situação financeira (índices).
- c) Certidão Negativa de Falência, Concordata, Execução Patrimonial.
- d) Comprovação de Integralização de Capital.

BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ÍNDICES

2022

Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
 C.N.P.J.: 35.644.418/0001-16
 Insc. Junta Comercial: 24600111342 Data: 09/03/2020
 Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 342, CENTRO, NATAL/RN, CEP 59012-400

Folha: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.815.523,79D
ATIVO CIRCULANTE	1.779.774,06D
DISPONIVEL	466.407,52D
CAIXA	9.312,04D
CAIXA GERAL	9.312,04D
BANCO C/ MOVIMENTOS	2.455,44D
BANCO DO BRASIL 909249-8	621,63D
BANCO DO BRASIL 909210-9	1.833,81D
APLIC FINANCEIRA LIQ IMEDIATA	454.640,04D
BANCO BB RF REF DI PLUS AGIL CC:909260-9	7.616,11D
BB RF REF DI PLUS AGIL - CTA 909249-8	446.023,93D
OUROCAP NEGOCIOS C/909249-8	500,00D
OUROCAP NEGOCIOS C/909260-9	500,00D
CLIENTES	1.313.366,54D
FATURAS A RECEBER	1.313.366,54D
ASSESSORIA DE COMUNICACAO SOCIAL	832.774,22D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU	58.657,98D
COSTA E COSTA LTDA	27,00D
PEDRO BAGGI DE MIRANDA SILVA	1.222,00D
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO	154.558,12D
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE	13.385,48D
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL	3.323,09D
ANOTE- EMPRESA NORTEIOGRANDENSE DE CONT	400,00D
ASSOCIACAO CULTURAL TALENTO SUZUKI	15.600,00D
COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE	15.319,70D
INVESTIDOR NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	2.009,60D
MANUE PRODUCOES CINEMATOGRAFICAS LTDA	1.915,38D
ASSOCIACAO NORTEIOGRANDENSE DE CRIADORES	1.849,80D
PREMOLTEC PREMOLDADOS E CONSTRUCOES	3.000,00D
RP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	100,00D
HOTEL PARQUE DA COSTEIRA LTDA	2.107,23D
MASSA FINNA LTDA	200,00D
JARDIM DAS CARIÁUBAS EMPREENDIMENTOS	910,00D
TERRA DOURADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI	8.000,35D
S N DOS SANTOS LEAO EIRELI	5.142,35D
LAVOISIER ERNESTO DA SILVA NETO - ME	5.000,00D
F FERNANDES DA COSTA INDUSTRIA GRAFICA	1.263,00D
AFFICHE MIDIA E COMUNICACAO LTDA	3.600,00D
ASSOCIACAO NORTEIOGRANDENSE DE CRIADORES	25.000,00D
SECOM - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO SOCIAL	110.000,46D
HAYLENE DOS SANTOS DANTAS	1.398,94D
SERVICO DE APOIO AS MICRO PEQ EMP RN SEBRAE RN	11.510,45D
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO	6.560,50D
COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO DO ESTADO DO RN	4.963,41D
CLEA BARBALHO S DE C PEIXOTO	945,00D
DANIELLY FERREIRA DOS SANTOS 01829192426	180,00D
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM	18.461,09D
V & J TURISMO E EVENTOS LTDA-EPP	4.000,00D
ATIVO NAO CIRCULANTE	35.749,73D
IMOBILIZADO	35.749,73D
BENS EM OPERACAO	420.302,67D
INSTALACOES	73.938,70D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	16.478,12D
COMPUTADORES E PERIFERICOS	196.736,25D
MOVEIS E UTENSILIOS	104.197,60D
CENTRAL TELEFONICA	3.780,00D
FAX	650,00D
TAPETES	9.150,00D
SOFTWARES	15.372,00D
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	384.552,94C
(-) INSTALACOES	73.938,70C
(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	11.953,10C
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS	168.325,74C
(-) MOVEIS E UTENSILIOS	101.333,40C
(-)CENTRAL TELEFONICA	3.780,00C
(-)FAX	650,00C
(-)SOFTWARES	15.372,00C

Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
 C.N.P.J.: 35.644.418/0001-16
 Insc. Junta Comercial: 24600111342 Data: 09/03/2020
 Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 342, CENTRO, NATAL/RN, CEP 50012-400

Folha: 0002

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-)TAPETES	9.150,00C
INTANGIVEL	0,00
CUSTO	349,00D
SOFTWARE OU PROGRAMA DE COMPUTADORES	349,00D
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	349,00C
(-) SOFTWARE OU PROGRAMA DE COMPUTADORES	349,00C
PASSIVO	1.815.523,79C
PASSIVO CIRCULANTE	250.959,60C
FORNECEDORES	162.102,09C
FORNECEDORES NACIONAIS	17.209,64C
PATRIO ASSESSORIA CONTABIL LTDA	1.878,24C
CIRNE PNEUS COMERCIO E SERVICOS LTDA	457,21C
C S I - CENTRAL DE SERVICOS EM INFORMATICA LTDA - ME	224,00C
MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	816,45C
M2 PLACAS E REVESTIMENTOS LTDA	40,00C
FERREIRA COSTA CIA. LTDA	7.790,00C
MAGAZINE LUIZA S/A	2.699,00C
LANCONEX TECNOLOGIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIREL	1.459,74C
MEU BARRACO BOTEQO BISTRO LTDA	1.845,00C
REPASSE A TERCEIROS	144.892,45C
REPASSE A TERCEIROS - VEICULOS DE PUBLICIDADE	144.892,45C
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	45.319,41C
TRIBUTOS A RECOLHER	45.319,41C
IRPJ	13.684,27C
CSLL	12.552,79C
PIS	1.535,80C
COFINS	11.359,12C
JRRF DE FUNCIONARIOS	372,70C
JRRF S/ SERVICOS PJ	3.541,96C
ISS PJ SUBSTITUICAO	16,17C
ISS HOMOLOGADO	2.243,34C
CRF	13,26C
OBRIG SOCIAIS E TRABALHISTAS	43.538,10C
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS	12.420,32C
INSS	7.363,50C
FGTS	5.056,82C
PROVISOES	31.117,78C
PROVISAO FERIAS	23.396,90C
PROVISAO ENCARGOS S/ FERIAS	7.720,88C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.564.564,19C
CAPITAL SOCIAL	250.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	250.000,00C
LANA MENDES CAVALCANTE	250.000,00C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.314.564,19C
LUCROS	1.314.564,19C
LUCROS DO EXERCICIO	1.763.289,98D
LUCROS ACUMULADOS	1.077.854,17C
(-) PREJUIZOS	0,00
(-) PREJUIZO DO EXERCICIO	65.041,52C
(-) PREJUIZO ACUMULADO	65.041,52C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas da escrituração contábil digital (ECD), referente ao livro diário nº 34 sob recibo de entrega nº 34
 9E.F8.65.5A.0B.BF.3D.8D.19.99.50.32.A3.07.44.2D.EA.D4.B2.3A

Natal/RN, 08 de maio de 2023

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
 Diretora - CPF 357.555.714-49

LANA MENDES CAVALCANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 357.555.714-49

Pedro Henrique Júnior

CPF nº 050.943.654-44
 PATRIO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CNPJ nº 11.881.228/0001-47 DRC RN 269/C-1

PEDRO HENRIQUE JUNIOR
 Reg. No CRC - RN sob o Nº 008746/O-0
 CPF: 050.943.654-44

Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
 C.N.P.J.: 35.644.418/0001-16
 Insc. Junta Comercial: 24600111342 Data: 09/03/2020
 Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 342, CENTRO, NATAL/RN, CEP 59012-400

Folha: 0001
 Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
Receita Bruta	2.308.092,46
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.308.092,46
Deduções da Receita Bruta	(193.506,15)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE VENDAS	(193.506,15)
Receita Líquida	2.114.586,31
Custos dos Serviços Prestados	(733.857,71)
CUSTOS DOS SERVIÇOS VENDIDOS	(733.857,71)
Lucro Bruto	1.380.728,60
Despesas Gerais e Administrativas	(367.338,78)
DESPESAS COM PESSOAL	(132.945,43)
Ocupação	(12.204,25)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(66.695,37)
DESPESAS GERAIS	(144.748,52)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(11.145,21)
Lucro Operacional	1.013.389,82
Resultado Financeiro	68.650,48
Receitas Financeiras	77.033,13
RECEITAS FINANCEIRAS	77.033,13
Despesas Financeiras	(8.382,65)
DESPESAS FINANCEIRAS	(8.382,65)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	1.082.040,30
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(231.916,07)
PROVISÕES TRIBUTARIAS	(231.916,07)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	850.124,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	850.124,23

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas da escrituração contábil digital (ECD), referente ao livro diário nº 34 sob recibo de entrega nº 34
 9E.F8.65.5A.0B.8F.3D.8D.19.99.50.32.A3.07.44.2D.EA.D4.B2.3A

Natal/RN, 06 de maio de 2023

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
 Diretora - CPF 357.555.714-49

LANA MENDES CAVALCANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 357.555.714-49

Pedro Henrique Júnior

CPF nº 050.943.654-44
 PATRÍO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CNPJ nº 11.848.226/0001-47 - RG/RN 28910-1

PEDRO HENRIQUE JÚNIOR
 Reg. No CRC - RN sob o nº 008746/O-0
 CPF: 050.943.654-44

Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
 C.N.P.J.: 35.644.418/0001-16
 Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 342, CENTRO, NATAL/RN, CEP 59012-400
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Inscrição Comercial: 24600111342 Data: 09/03/2020

Folha: 0001

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS			Total
	Capital Social	Ajustes Exercícios Anteriores	Lucro do Exercício	Prejuízo do Exercício	Prejuízo Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	250.000,00		1.299.654,15		-47.659,16	1.501.995,99
Ajustes de Exercícios Anteriores		-12.080,13				-12.080,13
Lucro Líquido			74.649,33			74.649,33
Transferência para Reservas		12.080,13	-59.739,29	65.041,52	-17.382,36	0,00
Saldo em 31/12/2022	250.000,00	0,00	1.314.564,19	65.041,52	-65.041,52	1.564.564,19

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas da escrituração contábil digital (ECD), referente ao livro diário nº 24 sob recibo de entrega nº 34
 9EF8.65.5A.0B.BF.3D.8D.19.99.50.32.A3.07.44.2D.EA.D4.B2.3A

Natal/RN, 08 de maio de 2023

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
 Diretora - CPF 357.555.714-49

LANA MENDES CAVALCANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 357.555.714-49

Pedro Henrique Júnior

CPF nº 050.943.654-44
 PATRÍO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 Cnpj nº 11.883.228/0001-47 - CFC nº 289.011

PEDRO HENRIQUE JUNIOR
 Reg. No CRC - RN sob o nº 008746/O-0
 CPF: 050.943.654-44

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
C.N.P.J.: 35.644.418/0001-16
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0001
Número livro: 0001

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Resultado do período	850.124,23
Depreciação e amortização	6.978,37
Ajustes de exercícios anteriores devedores	(15.070,68)
Ajustes de exercícios anteriores credores	2.990,55
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	845.022,47
(Aumento) Redução em contas a receber	(136.799,14)
(Aumento) Redução nos outros créditos	30.438,22
Aumento (Redução) em fornecedores	(973.905,84)
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas	(9.474,85)
Aumento (Redução) em obrigações tributárias	(94.371,99)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(339.091,13)
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(339.091,13)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(339.091,13)

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de imobilizado	(16.982,19)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(16.982,19)

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Pagamentos de lucros e dividendos	(775.474,90)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(775.474,90)

Redução nas Disponibilidades	(1.131.540,22)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.597.955,74
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	466.407,52

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas da escrituração contábil digital (ECD), referente ao livro diário nº 34 sob recibo de entrega nº 34
9E.F8.65.5A.0B.BF.3D.8D.19.99.50.32.A3.07.44.2D.EA.D4.B2.3A

Natal/RN, 06 de maio de 2023

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
Diretora - CPF 357.555.714-49

LANA MENDES CAVALCANTE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 357.555.714-49

Pedro Henrique Júnior

CPF nº 050.943.654-44
PATRICIO ACESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 11.800.228/0001-47 ORÇ. RN 289/O-1

PEDRO HENRIQUE JUNIOR
Reg. No CRC - RN sob o Nº 008746/O-0
CPF: 050.943.654-44

Empresa: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
 Inscrição: 35.644.413/0001-16
 Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 342, CENTRO, NATAL/RN, CEP 59012-400
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Inscrição: Junta Comercial: 24600111342 Data: 09/03/2020

Página: 0001
 Emissão: 08/05/2023
 Hora: 10:40:38

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.779.774,06 + 35.749,73	7,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250.959,60 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.779.774,06	7,09
	Passivo Circulante	250.959,60	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.815.523,79	7,21
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	250.959,60 + 0,00	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas da escrituração contábil digital (ECD), referente ao livro diário nº 34 sob recibo de entrega nº 34
 9E.F8.65.5A.0B.BF.3D.8D.19.99.50.32.A3.07.44.2D.EA.D4.B2.3A

Natal/RN, 08 de maio de 2023

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
 Diretora CPF 357.555.714-49

LANA MENDES CAVALCANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 357.555.714-49

Pedro Henrique Júnior

CPF nº 050.943.654-44
 PATRO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CNPJ nº 11.684.226/0001-47 ORO RN 269/C-1

PEDRO HENRIQUE JÚNIOR
 Reg. No CRC - RN sob o Nº 008746/O-0
 CPF: 050.943.654-44

Empresa: **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI**
 CNPJ: 35.644.418/0001-16
 Inscrição Comercial: 24200302833 Data: 22/04/2020

Folha: 0901
 Número livro: 0001
 Emissão: 02/04/2020
 Hora: 18:58:56

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022
 (Em Reais, exceto quando outra forma indicada)

1. Contexto Operacional

A Dois A Publicidade EIRELI pessoa jurídica de direito privado foi constituída em 11 de abril de 1991, com sede na Rua Princesa Isabel, nº 342, Centro- Natal/RN – CEP 59.012-400. A sociedade empresarial tem como objetivo social atividades de agências de publicidade. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela administração em 04 de Maio de 2023.

2. Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância às disposições contidas na NBC TG 1000(R1), assim como os demais pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, quando necessário para entendimento dos itens previstos na NBC TG 1000.

3. Continuidade Operacional

A administração avaliou a capacidade da empresa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional dos negócios.

4. Ativos Circulantes e Não Circulantes

4.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

Estão classificados da seguinte forma:

Descrição	2022
Caixa	9.312,04
Bancos	2.455,44
Aplicações financeiras	454.640,04
Total	466.407,52

4.2. Contas a Receber de Clientes

Correspondem aos valores devidos pelos clientes no curso normal dos negócios da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, o montante correspondente é classificado no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são apresentadas pelo custo amortizável, menos a eventual estimativa de perda do seu valor recuperável.

5. Passivos Circulantes e Não Circulantes

5.1. Fornecedores e Contas a Pagar

Correspondem aos valores a serem pagos aos fornecedores no curso normal dos negócios da empresa.

5.2. Obrigações Tributárias

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de caixa.

6. Demais Ativos e Passivos

Os demais ativos e passivos são apresentados ao valor de custo ou de realização (ativos), ou para valores conhecidos ou calculáveis (passivos), acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e encargos financeiros incorridos.

7. Patrimônio Líquido

O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas da seguinte forma:

Sócios	Porcentagem	Quotas	Valor
Lana mendis cavalcanti	100%	250.000	250.000,00
Total	100	250.000	R\$ 250.000,00

8. Reconhecimento do Resultado

O reconhecimento do resultado se dá a partir do serviço prestado, independente do seu recebimento. As receitas, os custos e as despesas são registrados em conformidade com o regime de competência dos exercícios.

Empresa: DOIS A PUBLICIDADE EIRELI
 CNPJ: 35.644.418/0001-16
 Ins. Junta Comercial: 24290302833 Data: 22/04/1995

Folha: 0002
 Número livro: 0001
 Emissão: 02/04/2020
 Hora: 18:58:56

9. Receita de Prestação de Serviços e Impostos Incidentes

A receita de prestação de serviços é apresentada líquida dos impostos, os quais são reconhecidos quando os serviços são prestados. A entidade opta pelo Lucro Presumido como regime tributário, sendo as receitas apuradas para fins de tributação de acordo com o regime de caixa.

Descrição	2022
Receita bruta de vendas	2.308.092,46
(-) Deduções da receita	193.506,15
Receita líquida	2.114.586,31

10. Despesas Operacionais

As despesas operacionais são representadas da seguinte forma:

Descrição	2022
Custos dos serviços vendidos	733.857,71
Despesas administrativas	367.338,78
Total de custos e despesas	1.101.196,49

11. Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são representadas da seguinte forma:

Descrição	2022
Receitas financeiras	77.033,13
(-) Despesas financeiras	8.382,65
Resultado financeiro	68.650,48

12. Desp. Tributos s/ lucro

Os tributos sobre o lucro são representados da seguinte forma:

Descrição	2022
Provisão de CSLL	67.742,48
Provisão de IRPJ	164.173,59
Resultado após a CSLL e IRPJ	231.916,07

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas da escrituração contábil digital (ECD), referente ao livro diário nº 34 sob recibo de entrega nº 34
 9E.F8.65.5A.0B.BF.3D.8D.19.99.50.32.A3.07.44.2D.EA.D4.B2.3A

Natal/RN, 08 de maio de 2023

DOIS A PUBLICIDADE LTDA - EPP

Lana Mendes Cavalcante
 Diretora - CPF 357.555.714-49

LANA MENDES CAVALCANTE
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 357.555.714-49

Pedro Henrique Júnior

CPF nº 050.943.654-44
 PATRIO ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
 CNPJ nº 11.602.220/0001-41 QRCN 289/O-1

PEDRO HENRIQUE JÚNIOR
 Reg. No CRC - RN sob o Nº 008746/O-0
 CPF: 050.943.654-44



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PEDRO HENRIQUE JUNIOR, com inscrição ativa no CRC/RN, sob o nº 008746, inscrito no CPF nº 05094365444, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
05094365444	008746	PEDRO HENRIQUE JUNIOR



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2023 11:20 SOB Nº 20230356621.
PROTOCOLO: 230356621 DE 10/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307131518. CNPJ DA SEDE: 35644418000116.
NIRE: 24600111342. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/05/2023.
DOIS A PUBLICIDADE LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO Nº: 7469550/2023

FOLHA 1/2

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 35.644.418/0001-16
RG:
Endereço: Rua Princesa Isabel, 342, Ribeira, Natal/RN, 59012-400
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/07/2023 10:31. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
20/07/2023

CERTIDÃO ESTADUAL

Ações e Execuções Cíveis e Fiscais

CERTIDÃO Nº: 9177401/2023

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: DOIS A PUBLICIDADE LTDA
CPF/CNPJ: 35.644.418/0001-16
RG:
Endereço: Rua Princesa Isabel, 342, Ribeira, Natal/RN, 59012-400
Data Nascimento:
Nome Mãe:
Nome Pai:

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 20/07/2023 10:33. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 2aa2322359defc717e9dad8a1262baca

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico:
<https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, Quinta-feira, 20 de Julho de 2023 às 10:33



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DOIS A PUBLICIDADE LTDA		Protocolo: RNC2301814256	
NIRE : 24600111342			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 24600111342	CNPJ 35.644.418/0001-16	Data de Ato Constitutivo 11/04/1991	Início de Atividade 02/03/2015
Endereço Completo Rua PRINCESA ISABEL, Nº 342, CENTRO - Natal/RN - CEP 59012-400			
Objeto Social PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE.			
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LANA MENDES CAVALCANTE	CPF/CNPJ 357.555.714-49	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome LANA MENDES CAVALCANTE		CPF 357.555.714-49	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 11/05/2023	Número 20230356621	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/06/2023, às 11:21:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código AMUNUPNA.



RNC2301814256

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190266210 	NIRE 24200684451	Cód. Natureza Jurídica 230-5	Protocolo Redesim RNP1904872840
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: DOIS A PUBLICIDADE EIRELI requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	022	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	046	1	ALTERAÇÃO/TRANSFORMAÇÃO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
220	Alteração de nome empresarial (firma ou denominação)
225	Alteração da natureza jurídica
247	Alteração de capital social e/ou Quadro Societário

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: X

Nome: LANA MENDES CAVALCANTE | Telefone de contato: (84) 40080050 | Email:

CONTABILIDADE@MBASSESSORIA.CNT.BR

Local: Natal - RN | Data: 24/05/2019

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- ☐ Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- ☐ Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- ☐ Comprovante de pagamento de serviços
- ☐ Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- ☐ DBE - Documento Básico de Entrada
- ☐ Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB Nº 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 PARA TRANSFORMAÇÃO DE
SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

DOIS A PUBLICIDADE LTDA

LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, nascida em 30/09/1963, economista e publicitária, natural de Malta/PB, portadora da cédula de identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, residente e domiciliada na Rua Mipibu, Nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101, Tirol, Natal/RN, CEP 59014-480, e **JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/01/1963, publicitário, natural de Angicos/RN, portador da cédula de identidade nº 494.072-SSP/RN e CPF nº 285.273.804-04, residente e domiciliado na Rua Desembargador Túlio Bezerra de Melo, nº 3700, ap. 1202, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-585.

Únicos sócios da empresa **DOIS A PUBLICIDADE LTDA**, com sede na Rua Princesa Isabel nº 342, Centro, Natal/RN, CEP 59012-400; inscrita no CNPJ sob nº 35.644.418/0001-16, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, sob nº 24200684451, em 11/04/1991, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS – O sócio **JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA**, acima qualificado que possuía R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), dividido em 62.500 (sessenta e dois mil e quinhentos) quotas do capital social, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado, neste ato retira-se da sociedade, cedendo e transferindo, sob forma de venda, a totalidade de suas quotas pelo preço ajustado de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), para a sócia **LANA MENDES CAVALCANTE**, acima qualificada, todas livres e desembaraçadas de ônus e compromissos de quaisquer natureza.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios cedentes e cessionários fornecem entre si, plena e irrevogável quitação pelas quotas cedidas por transferência, para nada mais reclamar, seja porque motivo for, em juízo ou fora dele, por si, seus herdeiros e representantes legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL – O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País, fica subscritas e integralizadas da forma a seguir:



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB Nº 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

Sócios	Quant. Quotas	Valor (R\$)	Percentual (%)
LANA MENDES CAVALCANTE	250.000	250.000,00	100
Total	250.000	250.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas.

CLÁUSULA QUARTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O sócio administrador declara que não está impedido de exercer as atividades relativas aos objetivos da sociedade, seja por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócia LANA MENDES CAVALCANTE, a qual terá poderes de administração e gestão social, e a ela caberá atribuições e responsabilidade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DA TRANSFORMAÇÃO - Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob o nome empresarial de **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CAPITAL - O Capital Social que é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), constituído do acervo patrimonial da sociedade ora transformada e que passa a constituir o capital da EIRELI.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, constituir o tipo jurídico EIRELI conforme o ato a seguir:

DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

**ATO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE**



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB N° 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO

LANA MENDES CAVALCANTE, brasileira, solteira, nascida em 30/09/1963, economista e publicitária, natural de Malta/PB, portadora da cédula de identidade nº 535.297-SSP/RN e do CPF nº 357.555.714-49, residente e domiciliada na Rua Mipibu, Nº 757 – Ed. Almério de Paiva, apto. 1101, Tirol, Natal/RN, CEP 59014-480. Resolve constituir o tipo jurídico **EIRELI** por transformação de sociedade Ltda., a qual se regerá, doravante, pelo presente ato mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada funcionará sob a denominação social de **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI**, e terá sede e domicílio na Rua Princesa Isabel nº 342, Centro, Natal/RN, CEP 59012-400, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Natal/RN, para qualquer ação fundada neste ato, renunciando-se a qualquer outro por motivo especial que seja.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO OBJETIVO

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem o seguinte objetivo e bem como atividade:

73114/00 Agências de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI** iniciou suas atividades em 11/04/1991 e prosseguirá com suas atividades após a transformação como Empresa Individual de Responsabilidade Limitada e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- DO CAPITAL

O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado, advindo e oriundo do acervo patrimonial da sociedade transformada e fica de responsabilidade do titular da presente EIRELI.

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por **LANA MENDES CAVALCANTE**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA- DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento de exercício coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro serão realizados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultados.



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB Nº 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

Dentro dos primeiros 60 (sessenta) dias o empresário deliberará como proceder a respeito de lucros e prejuízos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA NÃO TITULARIDADE

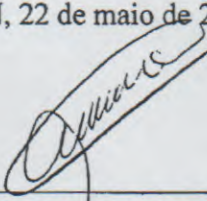
Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que, não possui ou tem sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes deste tipo empresário.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador da EIRELI declara também sob as penas da lei, que o administrador não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI.

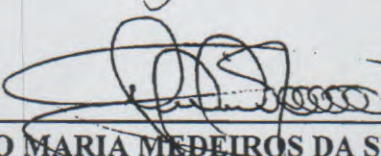
Pela exatidão daquilo acima estipulado, o titular assina o presente instrumento, o qual será levado a registro no órgão competente.

Natal/RN, 22 de maio de 2019.



LANA MENDES CAVALCANTE

CPF nº 357.555.714-49



JOÃO MARIA MEDEIROS DA SILVA

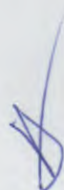
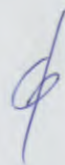
CPF nº 285.273.804-04



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2019 11:02 SOB N° 24600111342.
PROTOCOLO: 190266210 DE 03/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902799723. NIRE: 24600111342.
DOIS A PUBLICIDADE EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 19/06/2019
www.redesim.rn.gov.br

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.



7.5. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

a) Declaração quanto ao Artigo 7º da Constituição Federal

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 001/2023 – NATAL/RN

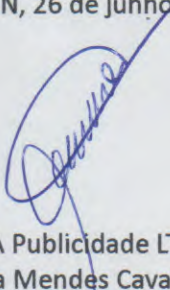
À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RN

Referente Concorrência nº 001/2023

A empresa **Dois A Publicidade LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.644.418/0001-16, por sua representante legal a Sra. Lana Mendes Cavalcante, portadora da cédula de identidade nº 535.297/SSP-RN e do CPF nº 357.555.714-49, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Natal/RN, 26 de junho de 2023.


Dois A Publicidade LTDA EPP
Lana Mendes Cavalcante
Representante legal



Dois.A Publicidade LTDA EPP | CNPJ 35.644.418/0001-16
Rua Princesa Isabel, 342 | Centro | Natal/RN | CEP 59012-400

Natal/RN, 21 de Julho de 2023

Representante legal

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Lana Mendes Cavalcante', is written over the text 'Representante legal' and extends downwards towards the name and CPF information.

Nome: Lana Mendes Cavalcante

CPF: 357.555.714-49

A small, handwritten mark or signature in blue ink, possibly a stylized letter or a checkmark, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or 'W' with a vertical stroke, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a few sharp, angular strokes, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or 'H' with a horizontal stroke, located in the lower right quadrant of the page.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, circular loop followed by a vertical stroke, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten signature or mark in blue ink, located at the bottom right of the page.